



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº043 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01145390/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EMANUEL, estabelecida a Rua Universitária, nº 328, Bairro Cidade Nova, Município de Choró/CE, Telefone (88) 34381031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Deteror(a), Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua Ver Pedro Paulo Moreira, nº 1021, Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de gás de cozinha botijão de 13 kg**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE - Patricia Freire de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOZIVAN LESSA NUNES, 02-CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01844379/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: YC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.214.327/0001-43, representado neste ato pelo Sr. YURI CAJADO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.442,30 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, CONTRATADA - YURI CAJADO CHAVES e TESTEMUNHAS: 1. Silvana Gomes Alves, 2. Illegível. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01445067/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, estabelecida a Rua Universitária, nº 323, Bairro Cidade Nova, Município de Choró/CE, Telefone (88) 34381031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a)MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA CONTRATADA: H R BEZERRA SOLUCOES CONATBEIS, inscrita no CNPJ sob nº 43.179.006/0001-80, com sede à Rua(Av) Ailton Gomes de Alencar, nº 4900, Bairro Lagoa Seca, Município de Juazeiro do Norte-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**. OBS: SERVIÇOS DISTRIBUÍDOS NO CNPJ DA ESCOLA E UNIDADE EXECUTORA. -DECLARAÇÃO MUNICIPAL - ISS -RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS. - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL-GFIP - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - DIRF - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL- ECF, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.09.339039.50000.0 2265. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE -HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOZIVAN LESSA NUNES, 02-CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01746938/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rua Filizolina Freitas, S/N, Cajuais, Icapuí - CE, telefone: (88) 3432 1079, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24 , com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, Bairro: Centro, nº 2273, Município: Ibicuitinga - CE, representado neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPÉDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº



31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.459,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE - JAMES DIAS GOMES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-João Wilame da Silva, 02-Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01847211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ estabelecida na Rua Visconde de Mauá, nº 905 - A, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.1394, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES** inscrita no CNPJ 36.244.654/0001-08, com sede na Rua Av. Torreon, 1533 A – Parque Guadalajara - Caucaia - CEP 61.650-350, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 16, 17, 21, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.620,25 (nove mil, seiscientos e vinte reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE - RODRIGO MAGALHÃES ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosemary Ferreira da Costa, 02-Francisco Odones da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01260660/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO, estabelecida à Rua 31 de Março, nº099, Bairro Centro, Município de Madalena/CE, CEP63.860-000 Telefone (88) 3442 1536, inscrita no CNPJ 07.954.514/0314-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **M G L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJsobnº08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel Nº 64, Bairro Guagirú, Município Caucaia-CE, CEP 61.629-230, representado neste ato pelo(a) Sr(a)MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02691 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00561110/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA, estabelecida a Rua Hilda Augusto, nº429, Bairro do Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, Telefone (88) 3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA: **GERALDO FLÓRENTINO DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob Nº. 00.666.191/0001-25 com Sede à Rua: VICENTE FAVELA, 254 – BAIRRO CRUZEIRO, Município LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 16, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.783,24 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA - CONTRATANTE - GERALDO FLORENTINO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01148810/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIA VIEIRA LIMA, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cláunice Melo Cavalcante, CONTRATADA: **M CESAR DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.673.254/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Manoel Cesar de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,20 (dezesseis mil, cem reais e vinte centavos) pagos em com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339030.50000.0 – 10355 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cláunice Melo Cavalcante, CONTRATADA - Manoel Cesar de Oliveira. e TESTEMUNHAS: 1. Levy Gomes de Castro, 2. Evaldo Oliveira Melo. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02251681/2023 - ADITIVO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - CPF: 03498249320 - MATRÍCULA: 22200181210578 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - CPF: 03498249320 - MATRÍCULA: 22200181211361 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 35,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 147,25 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIANA MARTINS DA SILVA - CPF: 01698608330 - MATRÍCULA: 22200181211108 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 77,08; SHEILA ARAUJO MELO - CPF: 06787446373 - MATRÍCULA: 22200181211094 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 70,07; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 154,75 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KLEBER SILVA PAIVA - CPF: 02032955369 - MATRÍCULA: 22200181211515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 01/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 70,07; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 75,08 (SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº02251819/2023 - ADITIVO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANASTACIA MIMOSA ARAUJO SOUSA PEREIRA - CPF: 37192981320 - MATRÍCULA: 22200181149399 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 31,53; ANASTACIA MIMOSA ARAUJO SOUSA PEREIRA - CPF: 37192981320 - MATRÍCULA: 22200181209979 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 35,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 64,43 (SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDRE MESQUITA DE OLIVEIRA - CPF: 07506245310 - MATRÍCULA: 22200181146632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 262,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 279,36 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº02251932/2023 - ADITIVO
LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS DAWSON DE FARIAS VIANA - CPF: 04916941306 - MATRÍCULA: 22200181027978 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 24,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23,73 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°02252106/2023 - ADITIVO**

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA - CPF: 00854826335 - MATRÍCULA: 2220018106170X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 01/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.634,80 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N°02252297/2023 - ADITIVO**

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA VERA CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02049036965 - MATRÍCULA: 22200181058059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 10,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10,17 (DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROBERIO CIPRIANO DA SILVA - CPF: 02722651360 - MATRÍCULA: 22200181058040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 14/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 168,18; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 178,01 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLYGTON CANDIDO DA SILVA - CPF: 01185031383 - MATRÍCULA: 22200181198039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 24/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 168,18; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 180,19 (CENTO E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO N°02252440/2023 - ADITIVO**

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIA BARBOSA XAVIER - CPF: 02978764309 - MATRÍCULA: 22200181046891 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 70,07; LILIA BARBOSA XAVIER - CPF: 02978764309 - MATRÍCULA: 22200181047197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 70,07; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 147,24 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°02306630/2023 - INÍCIO**

LOTE 352/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARLEY DE ARAUJO STEDILE - CPF: 60338265317 - MATRÍCULA: 22200181121109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; LEVI MARTINS DE CASTRO - CPF: 02848181354 - MATRÍCULA: 22200181121095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL:



7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.622,80 (NOVE MIL E SEISCENTOS E Vinte E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 353/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATIA GUEDES RIEHL VAZ - CPF: 95766138172 - MATRÍCULA: 22200181121087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FREITAS - CPF: 92505970378 - MATRÍCULA: 22200181121079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01;JAIRO DA SILVA LIMA - CPF: 61805838385 - MATRÍCULA: 22200181121060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;JEAN CARLOS SOUZA SILVA - CPF: 09339853474 - MATRÍCULA: 22200181121052 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;MARCOS ALEX DE SOUZA - CPF: 10710463499 - MATRÍCULA: 22200181121044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO - CPF: 16617789334 - MATRÍCULA: 22200181121036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;VIVIANE MOREIRA DE MELO - CPF: 82727392320 - MATRÍCULA: 2220018112101X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;VIVIANE MOREIRA DE MELO - CPF: 82727392320 - MATRÍCULA: 22200181121028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 199.250,76 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 354/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE KIMBERLY ALMEIDA RODRIGUES - CPF: 60470056320 - MATRÍCULA: 22200181120994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;ANDREA ALEXANDRE DE SOUZA - CPF: 72330546300 - MATRÍCULA: 22200181120986 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;HILDA IRENE FIGUEIREDO MELO - CPF: 43696007315 - MATRÍCULA: 22200181120935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LUCIVANIA DA COSTA DE SOUSA - CPF: 74647660320 - MATRÍCULA: 22200181121001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200180958919 - NOME SUBSTITUIDO: GERUSA DIAS DE OLIVEIRA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 27/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA SILVERLANIA MORAES MELO - CPF: 05621958314 - MATRÍCULA: 22200181120978 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;SILSA AGUIAR GOMES SANTOS - CPF: 02567122397 - MATRÍCULA: 2220018112096X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;THAMYLY TAVARES RIBEIRO - CPF: 34643181842 - MATRÍCULA: 22200181120951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;VERA LUCIA DO VALE DOS SANTOS - CPF: 41738780368 - MATRÍCULA: 22200181120943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 269.670,11 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 355/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS HOLANDA COLARES - CPF: 05914592305 - MATRICULA: 2220018111868X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14;MARIA FRANCISCA ALVES DE AMORIM - CPF: 66494257372 - MATRÍCULA: 22200181118728 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;MARIA FRANCISCA ALVES DE AMORIM - CPF: 66494257372 - MATRÍCULA: 22200181118736 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112217919 - NOME SUBSTITUIDO: GILBERTO LIMA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MILIMILMA PEREIRA DA SILVA - CPF: 79718663304 - MATRÍCULA: 22200181118744 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;MOISES SARAIVA GUERRA - CPF: 02135474304 - MATRICULA: 22200181118698 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130408519 - NOME SUBSTITUIDO: ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo



Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;MOISES SARAIVA GUERRA - CPF: 02135474304 - MATRÍCULA: 22000181118701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011602371X - NOME SUBSTITUÍDO: OSEIAS AMADOR PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MOISES SARAIVA GUERRA - CPF: 02135474304 - MATRÍCULA: 2200018111871X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933820 - NOME SUBSTITUÍDO: FILIPE PESSOA CAMELO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.897,96 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 356/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILAS MACIEL MACHADO - CPF: 01853437328 - MATRÍCULA: 22000181120927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936250 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE SERGIO MARTINS JUVENCIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.736,51 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 357/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARMANDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR - CPF: 04901387308 - MATRÍCULA: 22000181120897 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147863414 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCELIA MARIA LOPES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;ARMANDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR - CPF: 04901387308 - MATRÍCULA: 22000181120900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147867819 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ACEIO VIEIRA DAMACENO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ARMANDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR - CPF: 04901387308 - MATRÍCULA: 22000181120919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148082815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ - CPF: 04964161382 - MATRÍCULA: 22000181120870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ - CPF: 04964161382 - MATRÍCULA: 22000181120889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957212 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;JOAO OTAVIO BASTOS CORREIA - CPF: 64678601368 - MATRÍCULA: 2200018112082X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA - CPF: 16429427315 - MATRÍCULA: 22000181120862 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115954914 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE MOREIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22000181120846 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22000181120854 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148206514 - NOME SUBSTITUÍDO: FREDERICO PEREIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 119.982,46 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236353 - LICEU DE CAUCAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 358/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22000181120803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004512 - NOME SUBSTITUÍDO: ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22000181120811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147867819 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ACEIO VIEIRA DAMACENO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.253,67 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236353 - LICEU DE CAUCAIA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 359/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES VIANA - CPF: 02659371326 - MATRÍCULA: 22200181120781 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES VIANA - CPF: 02659371326 - MATRÍCULA: 2220018112079X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA - CPF: 62940562334 - MATRÍCULA: 22200181120765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA - CPF: 62940562334 - MATRÍCULA: 22200181120773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE ALVES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS - CPF: 00156832305 - MATRÍCULA: 22200181120749 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147916011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE NEWTON BRITO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS - CPF: 00156832305 - MATRÍCULA: 22200181120757 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;JOSIANE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 01390478327 - MATRÍCULA: 22200181120730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130220013 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA RIBEIRO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LUCAS MARTINS HOLANDA - CPF: 07747911360 - MATRÍCULA: 22200181120722 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130266811 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3172,64;LUCILANI DA SILVA GONZAGA - CPF: 00340029366 - MATRÍCULA: 22200181120714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130419618 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE ALVES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA - CPF: 98769561320 - MATRÍCULA: 22200181120706 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 223.408,08 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 360/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FABIANA HELENITA DE SOUZA ROCHA - CPF: 96808900310 - MATRÍCULA: 22200181120692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;FABRICIA LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 02978394382 - MATRÍCULA: 22200181120684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FELIPE ALVES LUCENA - CPF: 60333108370 - MATRÍCULA: 2220018112065X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130536215 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CESAR ABREU PEDROSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;FELIPE ALVES LUCENA - CPF: 60333108370 - MATRÍCULA: 22200181120668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;FELIPE ALVES LUCENA - CPF: 60333108370 - MATRÍCULA: 22200181120676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE ALVES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;JEFFERSON QUEIROZ MENDES - CPF: 03482968357 - MATRÍCULA: 22000181120633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;LUCILANI DA SILVA GONZAGA - CPF: 00340029366 - MATRÍCULA: 22000181120625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS - CPF: 78709822372 - MATRÍCULA: 22000181120617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 202.899,16 (DUZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 361/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES - CPF: 01017432384 - MATRÍCULA: 22200181120609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.387,01 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato



LOTE 362/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564059 - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA KARULINE DA COSTA SILVA - CPF: 02457992303 - MATRÍCULA: 22200181120595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112330715 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARLON BEZERRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 02215467312 - MATRÍCULA: 22200181120587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 89.383,53 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564059 - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 363/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ - CPF: 83523090300 - MATRÍCULA: 22200181120579 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; NARCISO MARQUES MIRANDA - CPF: 01992272336 - MATRÍCULA: 22200181120560 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; SHERON MAIARA DE SOUZA CAMINHA MOTA - CPF: 03345463385 - MATRÍCULA: 22200181120552 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.448,89 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 364/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DUARTE FERREIRA - CPF: 05080180307 - MATRÍCULA: 22200181120536 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013032241X - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/01/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; THAIS SOUZA PINHEIRO - CPF: 05504788331 - MATRÍCULA: 22200181120544 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116006815 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSUE BATISTA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/01/2023 a 10/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 399,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.647,67 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 365/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23083476 - EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA BARBARA DA SILVA MOURA - CPF: 06580666331 - MATRÍCULA: 2220018112051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; FRANCISCO AURILIO DA SILVA POSSIDONIO - CPF: 72511079372 - MATRÍCULA: 22200181120528 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; LEVI MARTINS DE CASTRO - CPF: 02848181354 - MATRÍCULA: 22200181120501 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; LUCIVANDO SILVA FREITAS - CPF: 02452424307 - MATRÍCULA: 2220018112048X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130343115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; LUCIVANDO SILVA FREITAS - CPF: 02452424307 - MATRÍCULA: 22200181120498 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - CPF: 02369678356 - MATRÍCULA: 22200181120455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130343115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - CPF: 02369678356 - MATRÍCULA: 22200181120463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - CPF: 02369678356 - MATRÍCULA: 22200181120471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 112.837,02 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083476 - EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 366/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 03764227346 - MATRÍCULA: 22200181120374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 03764227346 - MATRÍCULA: 22200181120382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147957710 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; BRUNO CARDOSO XAVIER - CPF: 07047486305 - MATRÍCULA: 22200181120366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL:



R\$ 4204,46;FRANCISCO CLAIDEMIR QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 72000368387 - MATRÍCULA: 22200181120412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147936918 - NOME SUBSTITUIDO: JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01;FRANCISCO CLAIDEMIR QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 72000368387 - MATRÍCULA: 22200181120420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;FRANCISCO CLAIDEMIR QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 72000368387 - MATRÍCULA: 22200181120439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 06/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;SARANNA NATGUELLE DA SILVA CRUZ - CPF: 05649901325 - MATRÍCULA: 22200181120358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;SARANNA NATGUELLE DA SILVA CRUZ - CPF: 05649901325 - MATRÍCULA: 22200181120447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115938412 - NOME SUBSTITUIDO: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;VITORIA DAS CHAGAS CAMELO - CPF: 61711968358 - MATRÍCULA: 22200181120390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148031714 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA JOSIANE MENDES CARVALHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;VITORIA DAS CHAGAS CAMELO - CPF: 61711968358 - MATRÍCULA: 22200181120404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 243.399,87 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº02306834/2023 - INÍCIO LOTE 367/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE - CPF: 38950839334 - MATRÍCULA: 22200181120331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE - CPF: 38950839334 - MATRÍCULA: 2220018112034X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115938412 - NOME SUBSTITUIDO: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 243.399,87 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 368/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLECIA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 02300020300 - MATRÍCULA: 22200181120323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.264,72 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 369/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DANIEL DUARTE PEIXOTO - CPF: 00377207322 - MATRÍCULA: 22200181120293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUIDO: TANEA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 19/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 981,04;ANTONIO DANIEL DUARTE PEIXOTO - CPF: 00377207322 - MATRÍCULA: 22200181120307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;CICERA INARA OLIVEIRA SOUSA - CPF: 99421771320 - MATRÍCULA: 22200181120269 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;CICERA INARA OLIVEIRA SOUSA - CPF: 99421771320 - MATRÍCULA: 22200181120277 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260861 - NOME SUBSTITUIDO: BARBARA JESSICA DOS SANTOS AMARAL - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFAS-TADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;CICERA INARA OLIVEIRA SOUSA - CPF: 99421771320 - MATRÍCULA: 22200181120285 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130455517 - NOME SUBSTITUIDO: LENATA DE FARIAS BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFAS-TADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;HENRIQUE SAMPAIO DE CASTRO - CPF: 02692605365 - MATRÍCULA: 22200181120250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130455517 - NOME SUBSTITUIDO: LENATA DE FARIAS BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFAS-TADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;HENRIQUE SAMPAIO DE CASTRO - CPF: 02692605365 - MATRÍCULA: 22200181120315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;JOSE RENNER DE BRITO CUNHA - CPF: 07044467318 - MATRÍCULA: 22200181120242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA:



R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;NDYA VIRGINIA LIMA PEIXOTO MAIA - CPF: 03413427342 - MATRÍCULA: 22200181120234 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;TACIVANDA DE CASTRO ROCHA SAMPAIO - CPF: 37987593320 - MATRÍCULA: 22200181120226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUÍDO: TANEA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 19/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 137.560,75 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 370/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ACLEUTON ROCHA DE MENEZES - CPF: 03264316323 - MATRÍCULA: 2220018112020X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799113 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA AURILEIDE DE CASTRO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;FELIPE BRAGA DO NASCIMENTO - CPF: 03848195321 - MATRÍCULA: 22200181120196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;FRANCISCO NEY UCHOA CABRAL FILHO - CPF: 02434996396 - MATRICULA: 22200181120161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;FRANCISCO NEY UCHOA CABRAL FILHO - CPF: 02434996396 - MATRÍCULA: 2220018112017X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034331X - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE MARQUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FRANCISCO NEY UCHOA CABRAL FILHO - CPF: 02434996396 - MATRÍCULA: 22200181120188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799113 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA AURILEIDE DE CASTRO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARIA APARECIDA VITAL - CPF: 09737221850 - MATRÍCULA: 22200181120153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84;TATIANA DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 07043215307 - MATRÍCULA: 22200181120145 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014785251X - NOME SUBSTITUÍDO: ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96;TATIANA DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 07043215307 - MATRÍCULA: 22200181120218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83;VLADIA MARUSKA DA SILVA SOUSA - CPF: 04747714316 - MATRÍCULA: 22200181120129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 163.032,82 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 371/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRA ROSA DA SILVA - CPF: 63149362091 - MATRÍCULA: 22200181120099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANA GIZELE COSTA NOGUEIRA ALVES - CPF: 54848334349 - MATRÍCULA: 22200181120072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;ANA GIZELE COSTA NOGUEIRA ALVES - CPF: 54848334349 - MATRÍCULA: 22200181120080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125210 - NOME SUBSTITUÍDO: HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;FERNANDA MELO DAS CHAGAS - CPF: 75135434372 - MATRÍCULA: 22200181120064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCA MARILIA PINHEIRO - CPF: 66852250334 - MATRÍCULA: 22200181120056 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130507215 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA CRISTINA CAMPOS PACHECO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63;IRISLANDIA GOMES DE SOUZA - CPF: 88946193387 - MATRÍCULA: 22200181120048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;JOSE ALVES JUNIOR - CPF: 31629130397 - MATRÍCULA: 22200181120021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;JOSE ALVES JUNIOR - CPF: 31629130397 - MATRÍCULA: 2220018112003X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260977 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON WESKLEY DOS SANTOS SABOIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;PATRICIA SANTOS FARIA DE CARVALHO - CPF: 03010137729 - MATRÍCULA: 22200181120102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603400 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA COSTA MAGNO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;PATRICIA SANTOS FARIA DE CARVALHO - CPF: 03010137729 - MATRÍCULA: 22200181120110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1892,01; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 278.662,24 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 372/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** DENISE REGIA DE AVILA OLIVEIRA - CPF: 48544027334 - MATRÍCULA: 22200181119996 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 2200013034331X - **NOME SUBSTITUÍDO:** FELIPE MARQUES DA SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3153,35; **DENISE REGIA DE AVILA OLIVEIRA - CPF: 48544027334 - MATRÍCULA:** 22200181120005 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** ATIVIDADE - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1051,12; **MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA - CPF: 64501019387 - MATRÍCULA:** 22200181120013 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** ATIVIDADE - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1051,12; **MARIA CLAUDIA AIRES SILVA - CPF: 70462437353 - MATRÍCULA:** 2220018111997X - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000116125210 - **NOME SUBSTITUÍDO:** HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 630,67; **MARIA CLAUDIA AIRES SILVA - CPF: 70462437353 - MATRÍCULA:** 22200181119988 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3573,79; **MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA - CPF: 73953792334 - MATRÍCULA:** 22200181119961 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 4204,46; **MARIA LUCIVANIA DE FREITAS BRAGA - CPF: 6143616383 - MATRÍCULA:** 22200181119953 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 735,78; **PAMELA PATRICIA FARIA DE CARVALHO - CPF: 07169628376 - MATRÍCULA:** 22200181119937 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000116165417 - **NOME SUBSTITUÍDO:** BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3153,35; **PAMELA PATRICIA FARIA DE CARVALHO - CPF: 07169628376 - MATRÍCULA:** 22200181119945 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** ATIVIDADE - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1051,12; **PATRICIA SANTOS FARIA DE CARVALHO - CPF: 03010137729 - MATRÍCULA:** 22200181119929 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000116165417 - **NOME SUBSTITUÍDO:** BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1051,12; **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 218.410,86 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 373/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JORGINA NOGUEIRA DA SILVA DAMASCENO - CPF: 03792843323 - MATRÍCULA: 22200181119902 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 210,22; **JORGINA NOGUEIRA DA SILVA DAMASCENO - CPF: 03792843323 - MATRÍCULA:** 22200181119910 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2207,34; **MARIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA - CPF: 64501019387 - MATRÍCULA:** 22200181119880 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000130213319 - **NOME SUBSTITUÍDO:** FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA - **JUSTIFICATIVA:** EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2207,34; **MARIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA - CPF: 64501019387 - MATRÍCULA:** 22200181119899 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 946,00; **TACIVANDA DE CASTRO ROCHA SAMPAIO - CPF: 37987593320 - MATRÍCULA:** 22200181119856 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 735,78; **TACIVANDA DE CASTRO ROCHA SAMPAIO - CPF: 37987593320 - MATRÍCULA:** 22200181119864 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 630,67; **RENATA DE FARIAS BANDEIRA - JUSTIFICATIVA:** EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 21,02230 - **PERÍODO:** 06/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 630,67; **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.093,95 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 374/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000247 - EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES - CPF: 06914941343 - MATRÍCULA: 2220018111983X - **CARGO:** PROF CTPD 7 SEMESTRE - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022 - **TURNO:** I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 19,22815 - **PERÍODO:** 10/02/2023 a 09/01/2024 - **VALOR MENSAL:** R\$ 961,41; **FABIOLA SILVA MATOS - CPF: 97267368387 - MATRÍCULA:** 22200181119848 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL 006/2022



- TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JESSICA RODRIGUES COSTA SILVA - CPF: 06134107344 - MATRÍCULA: 22200181119759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; JOAO MARTINS DOS SANTOS NETO - CPF: 04962285360 - MATRÍCULA: 22200181119821 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 06931106350 - MATRÍCULA: 22200181119805 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2691,94; JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 06931106350 - MATRÍCULA: 22200181119813 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14; JULIANA MARIA MENDES HOMSI - CPF: 75164329387 - MATRÍCULA: 22200181119783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; JULIANA MARIA MENDES HOMSI - CPF: 75164329387 - MATRÍCULA: 22200181119791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; MARIA LUCIVANIA DE FREITAS BRAGA - CPF: 61436136383 - MATRÍCULA: 22200181119775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA - CPF: 37033778368 - MATRÍCULA: 22200181119767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 174.626,68 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000247 - EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 375/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000247 - EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES - CPF: 06914941343 - MATRÍCULA: 22200181119732 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42; BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES - CPF: 06914941343 - MATRÍCULA: 22200181119740 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 174.626,68 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000247 - EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 376/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PRISCILA LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 05426748314 - MATRÍCULA: 22200181119643 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; ANA PRISCILA LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 05426748314 - MATRÍCULA: 22200181119651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013001457 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; BRUNO VIANA DE SOUZA - CPF: 06092627345 - MATRÍCULA: 22200181119635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; CARINA MARIA RODRIGUES LIMA - CPF: 07278336341 - MATRÍCULA: 22200181119619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147858615 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; FRANCISCO FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 65093488372 - MATRÍCULA: 2220018111966X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130307410 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE HELIO DA SILVA DEZIDERIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; FRANCISCO FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 65093488372 - MATRÍCULA: 22200181119678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; MATHEUS BARROS DE MIRANDA - CPF: 08175893338 - MATRÍCULA: 22200181119627 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; KARLOS MARKES NUNES PARENTE - CPF: 89883586353 - MATRÍCULA: 22200181119600 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; MAYRA SILVA HONORATO - CPF: 04194909305 - MATRÍCULA: 22200181119686 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130307410 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE HELIO DA SILVA DEZIDERIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1442,11; VITORIA ALVES DA SILVA - CPF: 61043546375 - MATRÍCULA: 22200181119694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130270118 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO ALVES NUNES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer



Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 180.184,69 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 377/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURORA APARECIDA JOSE RAMOS - CPF: 59417072153 - MATRÍCULA: 22200181119597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.902,83 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 378/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO RODRIGUES DIAS - CPF: 65662458391 - MATRÍCULA: 22200181118663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013041361X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 24/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARCIO FELIPE DA COSTA LIMA - CPF: 04227456347 - MATRÍCULA: 22200181118671 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130430816 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 24/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 88.032,10 (OITENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°02106312/2023 - INÍCIO

LOTE 174/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CRISTINA SILVA SOUZA - CPF: 04929961300 - MATRÍCULA: 22200181189587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.387,01 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 175/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON LUIS SOUSA JUNIOR - CPF: 03789521370 - MATRÍCULA: 22200181189579 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; FRANCISCO ALEFF OLIVEIRA MORAES - CPF: 60452988373 - MATRÍCULA: 22200181189552 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARCOS VINICIUS AZEVEDO XIMENES - CPF: 02669893147 - MATRÍCULA: 22200181189560 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.291,53 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 176/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PALOMA GOMES RODRIGUES - CPF: 07068113303 - MATRÍCULA: 22200181189544 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130353315 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA HELINE RODRIGUES DE BRITO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PÉRIODO: 14/02/2023 a 30/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,13 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 177/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS EMANOEL BRAGA MORAES - CPF: 60516024370 - MATRÍCULA: 22200181189528 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PÉRIODO: 02/03/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; MARIA APARECIDA FARIA - CPF: 61407471392 - MATRÍCULA: 2220018118951X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848016 - NOME SUBSTITUÍDO: MILENA REGIA GOMES DIVINO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PÉRIODO: 02/03/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; TARCIANA MELO CAVALCANTE - CPF: 60348236336 - MATRÍCULA: 22200181189536 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 02/03/2023 a 04/01/2024



- VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.016,19 (DEZOITO MIL E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 178/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO, CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS JORGE TEIXEIRA - CPF: 06553510350 - MATRÍCULA: 22200181189471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130413415 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 17/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - CPF: 05890016393 - MATRÍCULA: 22200181189439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; DARLENE NATACHA MESQUITA MELO - CPF: 05176831309 - MATRÍCULA: 22200181189501 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JOSE VILMAR LIMA FILHO - CPF: 01166630307 - MATRÍCULA: 22200181189498 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LUIZ MAILSON PAIVA SOUSA - CPF: 61640770364 - MATRÍCULA: 22200181189463 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115898518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALLAN KARDEC ARAUJO LOIOLA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; LYDERSON LUCINI CASTRO CORDEIRO - CPF: 83605576168 - MATRÍCULA: 22200181189412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; MARIANA GOMES DE MENEZES - CPF: 12662892757 - MATRÍCULA: 2220018118948X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA ROSANGELA FERRO NUNES - CPF: 83890750320 - MATRÍCULA: 22200181189447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500717 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIANE OLIVEIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA ROSANGELA FERRO NUNES - CPF: 83890750320 - MATRÍCULA: 22200181189455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; RAIMUNDA PAIVA BEZERRA - CPF: 98643312304 - MATRÍCULA: 22200181189420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 223.175,42 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 179/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO, CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON MATEUS FEIJAO MARQUES - CPF: 07267103340 - MATRÍCULA: 22200181189315 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130179013 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE MARTINS NOBRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2884,22; ANDERSON MATEUS FEIJAO MARQUES - CPF: 07267103340 - MATRÍCULA: 22000181189404 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130179013 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE MARTINS NOBRE - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; ANTONIA DERIVANIA MELO SOUSA - CPF: 00331016397 - MATRÍCULA: 22200181189358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO - CPF: 06320896361 - MATRÍCULA: 22200181189331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; MARIA LEONIZA FURTADO MESQUITA - CPF: 80096670304 - MATRÍCULA: 22200181189390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 / TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; ANTONIA DERIVANIA MELO SOUSA - CPF: 00331016397 - MATRÍCULA: 22200181189358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 / TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO - CPF: 06320896361 - MATRÍCULA: 22200181189331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 / TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; MARIA LEONIZA FURTADO MESQUITA - CPF: 80096670304 - MATRÍCULA: 22200181189390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 / TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 1051,12; MIKAELLE DO NASCIMENTO MESQUITA - CPF: 05425586370 - MATRÍCULA: 22200181189323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MIKAELLE DO NASCIMENTO MESQUITA - CPF: 05425586370 - MATRÍCULA: 22200181189382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130257219 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAN LOPES PROCOPIO FEITOSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; SIDNEY JOSE SARAIVA - CPF: 04424918327 - MATRÍCULA: 22200181189374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000793X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 161.884,03 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 180/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA VALDENILDA ALVES - CPF: 00372745385 - MATRÍCULA: 22200181189277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130257219 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRJAN LOPES PROCOPIO FEITOSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;ANTONIA VALDENILDA ALVES - CPF: 00372745385 - MATRÍCULA: 22200181189307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000793X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;ANTONIO ERINEU FERREIRA RICARDO - CPF: 05791882300 - MATRÍCULA: 22200181189250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148131417 - NOME SUBSTITUÍDO: AIRLES MARIA MELO SALES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ANTONIO ERINEU FERREIRA RICARDO - CPF: 05791882300 - MATRÍCULA: 22200181189293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130413415 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 17/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;ANTONIO JONAS FARIAS - CPF: 05344765380 - MATRÍCULA: 22200181189269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230116 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01;BENEDITA EUSELANE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 45629110349 - MATRÍCULA: 22200181189226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;BENEDITA EUSELANE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 45629110349 - MATRÍCULA: 22200181189285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130415310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIZEU PONTES LEITAO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ERASMO JUNIOR DE MELO CHAVES - CPF: 79316530334 - MATRÍCULA: 22200181189218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130347315 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS DORNELLES LOPEZ MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;MARIA LARISSA PASSOS OLIVEIRA - CPF: 06142393385 - MATRÍCULA: 22200181189234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000793X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MARIA LARISSA PASSOS OLIVEIRA - CPF: 06142393385 - MATRÍCULA: 22200181189242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352513 - NOME SUBSTITUÍDO: SUSANA RAMOS DE VASCONCELOS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 118.375,80 (CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 181/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES - CPF: 28564693372 - MATRÍCULA: 22200181189196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352513 - NOME SUBSTITUÍDO: SUSANA RAMOS DE VASCONCELOS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES - CPF: 28564693372 - MATRÍCULA: 2220018118920X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000793X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARAUJO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;RAFAEL PIRES MARTINS - CPF: 02729705309 - MATRÍCULA: 22200181189188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.783,34 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTAS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 182/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 22200181189161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012163215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 03/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 2220018118917X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 03/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.529,05 (OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 183/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23026359 - EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO PEREIRA ALVÉS - CPF: 03305991780 - MATRÍCULA: 22200181189153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;ARNOBIO TEIXEIRA MAGALHAES - CPF: 91750695391 - MATRÍCULA: 22200181189137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES - CPF: 96195916315 - MATRÍCULA: 22200181189129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;IVONEIDE MENDES PAIVA - CPF: 06333019305 - MATRÍCULA: 22200181189110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO



FSC® C126031

- JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; KARLLINSON MAGNO AVILA TEOFILO - CPF: 07856657308 - MATRÍCULA: 22200181189102 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; MARCOS ANTONIO FARIA CARNEIRO - CPF: 87123592387 - MATRÍCULA: 22200181189099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; NATASHA VASCONCELOS RAMOS - CPF: 04344266366 - MATRÍCULA: 22200181189080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES - CPF: 06318210318 - MATRÍCULA: 22200181189145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; WELTON LOPES DE MORAIS - CPF: 00617567336 - MATRÍCULA: 22200181189072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.291,85 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026359 - EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 184/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RIAN RAFAIEL SILVEIRA NOGUEIRA - CPF: 06289990381 - MATRÍCULA: 22200181189064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.952,09 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 185/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE RODRIGUES CHAGAS - CPF: 07908961339 - MATRÍCULA: 22200181189056 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111913016 - NOME SUBSTITUÍDO: IEDA MARIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; FRANCISCO GEILSON ALMEIDA SILVA - CPF: 02694004350 - MATRÍCULA: 22200181189048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; FRANCISCO PATRICK COSTA XIMENES - CPF: 02505308136 - MATRÍCULA: 22200181189021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; LARISSA SANTOS CAVALCANTE - CPF: 06818677363 - MATRÍCULA: 22200181188998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130456017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCILENE GOMES DA COSTA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; LARISSA SANTOS CAVALCANTE - CPF: 06818677363 - MATRÍCULA: 2220018118903X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111913016 - NOME SUBSTITUÍDO: IEDA MARIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; SIBERI LINHARES DA COSTA - CPF: 60368387356 - MATRÍCULA: 22200181189005 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111913016 - NOME SUBSTITUÍDO: IEDA MARIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; SIBERI LINHARES DA COSTA - CPF: 60368387356 - MATRÍCULA: 22200181189013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.992,90 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 186/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVALSELIO SOARES DE VASCONCELOS - CPF: 80973817372 - MATRÍCULA: 2220018118898X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130430018 - NOME SUBSTITUÍDO: CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.935,23 (ONZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 187/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA DE BRITO SOARES - CPF: 01076895379 - MATRÍCULA: 22200181188971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.118,28 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 188/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DEUSDEDIT BRANDAO NETO - CPF: 07201819330 - MATRÍCULA: 22200181188955 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2403,52;FRANCISCA EDILANIA ARAUJO - CPF: 07864255396 - MATRÍCULA: 22200181188874 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53;FRANCISCA JOUSIANE RODRIGUES - CPF: 04438049318 - MATRÍCULA: 22200181188947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;FRANCISCA MOZINHA DE SOUZA BASTOS - CPF: 83199560300 - MATRÍCULA: 22200181188890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCO EDUARDO CARNEIRO DE VASCONCELOS - CPF: 63461765368 - MATRÍCULA: 22200181188939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;JOSE LEONE MONTE NETO - CPF: 00470415363 - MATRÍCULA: 22200181188963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;JOSE SERGIO DE VASCONCELOS - CPF: 95128980391 - MATRÍCULA: 22200181188904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12;MARIA DO CARMO GOMES LOPES - CPF: 76624030330 - MATRÍCULA: 22200181188866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;MARIA MARLUCIA DE SOUZA - CPF: 01698910380 - MATRÍCULA: 22200181188882 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;MAYSA AGATHA COSTA CARNEIRO - CPF: 08427095333 - MATRÍCULA: 22200181188912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;MARIA MARLUCIA DE SOUZA - CPF: 01698910380 - MATRÍCULA: 22200181188920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 295.546,01 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº02307164/2023 - INÍCIO

LOTE 222/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES RUFINO - CPF: 03721265378 - MATRÍCULA: 22200181119309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JOSE VALDENI ALVES DA SILVA - CPF: 00654875324 - MATRÍCULA: 22200181119317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115906219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;NICISLANIA LINHARES VASCONCELOS COSTA - CPF: 83732675300 - MATRÍCULA: 22200181188920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.208,60 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 223/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA IARA DOS SANTOS MESQUITA - CPF: 04856123300 - MATRÍCULA: 22200181119295 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181189536 - NOME SUBSTITUÍDO: TARCIANA MELO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 25/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.749,59 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 224/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 60333516303 - MATRÍCULA: 22200181119260 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;PAULO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 60333516303 - MATRÍCULA: 22200181119279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;PAULO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 60333516303 - MATRÍCULA: 22200181119287 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 31/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.625,31 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E Vinte E Cinco REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 225/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA CUNHA - CPF: 7279361935 - MATRÍCULA: 22000181119252 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496515 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIA MARIA SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 27/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.815,30 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 226/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23545500 - EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURIA BARROZO RODRIGUES - CPF: 08272749394 - MATRÍCULA: 22000181119244 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.381,09 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545500 - EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 227/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO - CPF: 05188272326 - MATRÍCULA: 22000181119236 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803151X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO LAVIM FARIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.862,46 (VINTE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DÓIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 228/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA - CPF: 02455647307 - MATRÍCULA: 22200181119228 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130394313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,93 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 229/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURIADNA MOTA BARRETO PINTO - CPF: 70096058315 - MATRÍCULA: 22200181119201 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS - CPF: 03814959302 - MATRÍCULA: 22200181119198 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 02453239376 - MATRÍCULA: 2220018111921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 56.379,50 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 230/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAIS DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 60369905377 - MATRÍCULA: 2220018111918X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 16/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.358,24 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 231/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRINE MARCELINO OLIVEIRA PAULO - CPF: 00702763314 - MATRÍCULA: 22200181119171 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/02/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.001,39 (TREZE MIL E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO N°02306990/2023 - INÍCIO

LOTE 102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DINARTA MARIA DE SOUSA DANTAS - CPF: 02839548410 - MATRÍCULA: 22200181182965 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JOSEFA FERNANDA RODRIGUES CORREIA - CPF: 04852483361 - MATRÍCULA: 22200181182957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O



presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.411,90 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 00848076362 - MATRÍCULA: 22200181182949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148096115 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA DE LOURDES GONCALVES GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,12 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANOEL VAGNER PEREIRA - CPF: 05359141301 - MATRÍCULA: 22200181118981 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.901,33 (ONZE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA DE CALDAS - CPF: 04975470314 - MATRÍCULA: 22200181118973 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.449,10 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°02184585/2023 - INÍCIO

LOTE 232/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS FREIRE LINS - CPF: 03785124392 - MATRÍCULA: 22200181129401 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148007317 - NOME SUBSTITUIDO: GILBERTO DE SOUZA DAMIAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;VINICIUS FREIRE LINS - CPF: 03785124392 - MATRÍCULA: 2220018112941X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;VINICIUS FREIRE LINS - CPF: 03785124392 - MATRÍCULA: 22200181129428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.681,95 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 234/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO JOSE VIEIRA BARROS JUNIOR - CPF: 04888302308 - MATRÍCULA: 22200181129827 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.748,54 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 235/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACEDO CAMELO - CPF: 73533963349 - MATRÍCULA: 22200181129398 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.129,91 (SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 236/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE Fortaleza R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 02671138385 - MATRÍCULA: 22200181262071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,12 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE Fortaleza R5 e os Professores constantes neste extrato

tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.894,86 (NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE Fortaleza R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 237/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIAN MARIA TAVARES - CPF: 83609695315 - MATRÍCULA: 2220018112938X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147937418 - NOME SUBSTITUÍDO: JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.985,84 (DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 238/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA LOURENÇO FERREIRA - CPF: 60811747352 - MATRÍCULA: 22200181129371 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;DARLIN SOUSA DUTRA - CPF: 61642363391 - MATRÍCULA: 22200181129363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011602581X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANILCE CHAGAS GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA - CPF: 06381370394 - MATRÍCULA: 22200181129355 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;NACIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 51133571387 - MATRÍCULA: 22200181129339 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;NACIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 51133571387 - MATRÍCULA: 22200181129347 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992115 - NOME SUBSTITUÍDO: NADJA DE LOURDES CARDOSO MOTA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 58.893,66 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 239/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMILTON SILVA DE LEMOS - CPF: 05014059333 - MATRÍCULA: 22200181262063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;LEYLA CARLA DOS REIS COSTA - CPF: 00056153309 - MATRÍCULA: 22200181262055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013023541X - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MOACIR GOMES DE MORAIS JUNIOR - CPF: 74199374353 - MATRÍCULA: 22200181262047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148115810 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARISSE DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.335,31 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 240/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLISON NOGUEIRA DIOGENES - CPF: 02459288395 - MATRÍCULA: 22200181129576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 60866778322 - MATRÍCULA: 22200181129568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;HILDILENE FERREIRA SILVA VENANCIO - CPF: 03106173327 - MATRÍCULA: 2220018112955X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.106,41 (QUINZE MIL E CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 241/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURIFRANCIA MARINHO DOS SANTOS RAMOS - CPF: 72936029368 - MATRÍCULA: 22200181129541 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434811 - NOME SUBSTITUÍDO: WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRAD - CPF: 85656526372 - MATRÍCULA: 22200181129533 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434811 - NOME SUBSTITUÍDO: WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 31/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.175,65 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 242/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CATARINA ARAUJO NASCIMENTO BOTELHO - CPF: 61300458321 - MATRÍCULA: 22200181129479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA - CPF: 33349205852 - MATRÍCULA: 22200181129495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO ALONSO BARBOSA NERI - CPF: 68606680320 - MATRÍCULA: 22200181129509 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013054661X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ TEIXEIRA MAGALHÃES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 13/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; FRANCISCO ESTEVÃO RODRIGUES GOMES - CPF: 64150534349 - MATRÍCULA: 22200181129487 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; FRANCISCO ESTEVÃO RODRIGUES GOMES - CPF: 64150534349 - MATRÍCULA: 22200181129517 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013054661X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ TEIXEIRA MAGALHÃES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 13/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; LEONARDO REGO CAMARA - CPF: 57522472334 - MATRÍCULA: 22200181129525 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 89.228,20 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 243/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA SILVA TOME DE MIRANDA - CPF: 05595374330 - MATRÍCULA: 22200181129320 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130288319 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAYNE JESTER BRAGA CHACON - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 15/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 337,86 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 244/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE Fortaleza R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROMULO ROCHA DE SOUSA FILHO - CPF: 05688411317 - MATRÍCULA: 22200181262039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.894,86 (NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE Fortaleza R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 245/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE - CPF: 00728769301 - MATRÍCULA: 22200181129312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.324,05 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 246/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEAN RAMYRES ROCHA AQUINO - CPF: 62275810382 - MATRÍCULA: 22200181129304 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130275713 - NOME SUBSTITUÍDO: ADJAULTON DOS SANTOS BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 25/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.866,41 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 248/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO - CPF: 91340519372 - MATRÍCULA: 22200181262020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147995116 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 03/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01140417339 - MATRÍCULA: 22200181262012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147995116 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 03/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ROBERTO JORGE DA SILVA - CPF: 68223978334 - MATRÍCULA: 22200181262004 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147995116 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 03/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.742,27 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato



LOTE 249/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAYLANIO MOURA BANDEIRA - CPF: 05531025327 - MATRÍCULA: 22200181129282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943397 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVI SARAIVA PRUDENCIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 16/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;THAYLANIO MOURA BANDEIRA - CPF: 05531025327 - MATRÍCULA: 22200181129290 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943397 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVI SARAIVA PRUDENCIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 17/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2382,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.309,43 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 250/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SERGIO DE CARVALHO TANAKA - CPF: 05585494384 - MATRÍCULA: 22200181129274 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014788781X - NOME SUBSTITUÍDO: ANDREA MICAELE FERREIRA FIUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2732,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.906,31 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 251/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUCILIADORA DOS SANTOS BRAGA - CPF: 41378466349 - MATRÍCULA: 22200181129258 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;MARIA ELISABETH ALVES - CPF: 09351809315 - MATRÍCULA: 22200181262233 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR - CPF: 00453999301 - MATRÍCULA: 22200181129266 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.635,88 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 252/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ANDERSON PROCOPIO DA SILVA - CPF: 06970719367 - MATRÍCULA: 22200181261970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;JOSE ANDERSON PROCOPIO DA SILVA - CPF: 06970719367 - MATRÍCULA: 22200181261997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130521315 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL BARROS LIMA BRAINER - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;MARIO ANDRE CORREIA PACIFICO - CPF: 07145161478 - MATRÍCULA: 22200181261962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;NATALINE FERREIRA PEREIRA - CPF: 74904361334 - MATRÍCULA: 22200181261989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148188516 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCINEIDE MELO DE PAULO LEAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 31/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.265,82 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 253/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA - CPF: 29496306349 - MATRÍCULA: 2220018126211X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA - CPF: 29496306349 - MATRÍCULA: 22200181262209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;FABIENE ALVES COUTINHO - CPF: 61736848372 - MATRÍCULA: 22200181262152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;FABIENE ALVES COUTINHO - CPF: 61736848372 - MATRÍCULA: 22200181262195 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCINILDA SILVA LEITAO DO NASCIMENTO - CPF: 02680210310 - MATRÍCULA: 22200181262160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCINILDA SILVA LEITAO DO NASCIMENTO - CPF: 02680210310 - MATRÍCULA: 22200181262225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCINILDA SILVA LEITAO DO NASCIMENTO - CPF: 02680210310 - MATRÍCULA: 22200181262225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO - CPF: 09145526788 - MATRÍCULA: 22200181262144 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO - CPF: 09145526788 - MATRÍCULA: 22200181262179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;LARA PINHEIRO XAVIER - CPF: 05893592310 - MATRÍCULA:



22200181262187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;LARA PINHEIRO XAVIER - CPF: 05893592310 - MATRÍCULA: 22200181262117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;LEONARDO DA SILVA SOUSA - CPF: 01452573395 - MATRÍCULA: 22200181262128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;LEONARDO DA SILVA SOUSA - CPF: 01452573395 - MATRÍCULA: 22200181262136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 305.895,24 (TREZENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 254/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 49148699349 - MATRÍCULA: 22200181261865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;FELIPE FERNANDES SALES - CPF: 77640578353 - MATRÍCULA: 22200181261911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 60866778322 - MATRÍCULA: 22200181261903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCIS POWER RAMALHO LIMA - CPF: 23373679320 - MATRÍCULA: 22200181261830 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;GIANCARLO BARBOSA CODENOTTI - CPF: 79728561334 - MATRÍCULA: 2220018126189X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;HELOISA CUNHA DE SOUZA - CPF: 00044200390 - MATRÍCULA: 22200181261881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;JACKSON DE JESUS CARVALHO CORREIA - CPF: 80620302372 - MATRÍCULA: 2220018126192X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;JORDAN PEREIRA LINO - CPF: 07410461306 - MATRÍCULA: 22200181261822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;JONAS JOCERLANDE CARVALHO - CPF: 97305111368 - MATRÍCULA: 22200181261954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;JACKSON DE JESUS CARVALHO CORREIA - CPF: 80620302372 - MATRÍCULA: 2220018126192X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;JORDAN PEREIRA LINO - CPF: 07410461306 - MATRÍCULA: 22200181261822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;KEULLY SALES QUEIROZ - CPF: 65123050353 - MATRÍCULA: 22200181261946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;IORDAN PEREIRA LINO - CPF: 07410461306 - MATRÍCULA: 22200181261822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;SANDRA HELENA LIMA DE MORAES - CPF: 41666879304 - MATRÍCULA: 22200181261938 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;VITORIA HELLEN JUCA DOS SANTOS - CPF: 06517658386 - MATRÍCULA: 22200181261849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;YURI DIAS AQUINO BRAUN - CPF: 04344582365 - MATRÍCULA: 22200181261873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 422.425,88 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 255/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELY SANTOS RIBEIRO - CPF: 06845543305 - MATRÍCULA: 22200181261814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148006612 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.927,19 (SEIS MIL E NOVECENTOS E Vinte E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FATIMA MARIA BATISTA ALENCAR - CPF: 17022479372 - MATRÍCULA: 22200181261784 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130160614 - NOME SUBSTITUIDO: JEANE CARLA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 04/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FATIMA MARIA BATISTA ALENCAR - CPF: 17022479372 - MATRÍCULA: 22200181261806 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 04/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MILENA MENDES COSTA - CPF: 50735446334 - MATRÍCULA: 22200181261792 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.585,99 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG e os Professores constantes neste extrato

LOTE 257/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANILSON FERRER NOVAIS - CPF: 07149627323 - MATRÍCULA: 2220018126208X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 17/02/2023 a 28/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,40 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 258/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00838971431 - MATRÍCULA: 22200181262098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130546512 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO SAMPAIO MARIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;TATIANE ALBUQUERQUE DE FARIA - CPF: 06695281378 - MATRÍCULA: 22200181262101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130380614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS PAULO ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 10/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53.589,11 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 259/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURELIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF: 60041486366 - MATRÍCULA: 22200181185190 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;KESSYA STEICY BATISTA SILVA - CPF: 06720729390 - MATRÍCULA: 22200181185212 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;PRISCILA FALCAO BEZERRA - CPF: 04981454333 - MATRÍCULA: 22200181185182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;SAYONARA MELQUIADES DE MATOS - CPF: 07315098380 - MATRÍCULA: 22200181185204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.570,78 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 260/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROMULO CESAR SILVA MELO - CPF: 63887622391 - MATRÍCULA: 22200181185174 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.764,29 (TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO - CPF: 76835510315 - MATRÍCULA: 22200181185069 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147937418 - NOME SUBSTITUÍDO: JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 23/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 22200181185042 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130371917 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBSON DE SOUSA MORAIS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 22200181185050 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112342713 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 22200181185077 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109314 - NOME SUBSTITUÍDO: BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 25/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.524,34 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº05070422/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 32, II do Decreto Estadual nº 28.089/2006, art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **ANKER DISTRIBUIDORA LTDA**, convocada tempestivamente para assinar o Contrato nº 168/2022, assinado, no entanto, deixou de apresentar a garantia contratual e atestado de capacidade técnica, tendo a empresa alegado que a contratação é inexequível e solicitado a desclassificação dos itens, configurando o descumprimento ao Pregão Eletrônico nº 20220015, inscrita no CNPJ sob o nº 30.815.452/0001-92, estabelecida na Av. República Argentina, nº 1237, Sala 802, Andar 8º, Condomínio Today S Office Ed. Curitiba/PR, CEP: 80.620-010, a penalidade administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS**, prevista no art. 32, II do Decreto Estadual nº 28.089/2006, art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019 e previsão no item 19.1.2, do Pregão Eletrônico 20220015. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº03/2023 - PROCESSO Nº01186991/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 541/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 86.960.598/0001-86, totalizando o valor de R\$ 577.098,28 (quinientos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, na categoria de Vigilância Armada, dos serviços prestados no período de 01 a 24 de janeiro de 2023, decorrente do Contrato nº 261/2022, que teve sua vigência encerrada em 24/01/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº9/2023 - PROC. Nº00352936/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a) FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXERA FILHO, portador(a) do RG Nº 2005009229290 e CPF/MF Nº 031.355.033-64, residente na Rua: José Sales Barros, 476, Torre. Amontada-Ce, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 155.245,36 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.621.395,82 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 1296-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0748-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.06.334041.1.5009100000.0 • 2210002 2.12.362.433.20117.06.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.06.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP



(Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas enviradas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRI-BUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação- Concedente, Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho- Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°51/2023 - PROC. N°00354025/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a) JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) do RG Nº 96002129870-SSP-CE e CPF/MF Nº 222.635.353-49, residente na MARIA SOBREIRA CORIOLANO, 08 - GRANJEIRO – CRATO-CE. CEP: 63100-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo**



(escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 216.586,40 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 2.105.899,56 (dois milhões cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 706-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0684-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.01.334 041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envirgoadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoricamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consonte estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoricamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores,



quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER, matrícula nº 121099-1-1 e CPF nº 400.517.303-91, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitas o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, José Ailton de Sousa Brasil- Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº60/2023 - PROC. N°00355226/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representado por seu/sua Prefeito(a) HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR, portador(a) do RG nº 178758089 SSP/CE e CPF/MF Nº 447972573-34, residente na Rua José Alberto De Souza Neto, S/N. Centro. Frecheirinha. CEP: 62340-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 32.307,66 (trinta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 244.362,44 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 478-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0785-4, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.11.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.3 62.433.20117.11.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.11.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII –



Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes à realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, exceto quando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes à realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação- Concedente, Helton Luis Aguiar Junior - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Maria Albânia dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº96/2023 PROC. N°00356990/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por seu/sua Prefeito(a) MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do RG Nº 7855904 SSP-PE e CPF/MF Nº 084.608.154-17, residente na Rov. BR 116 530 s/n, Jati/Ce, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 29.830,83 (vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 293.954,85 (duzentos e noventa e três mil novecentos cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0405-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0744-7, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS • 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5009100000.1 • 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.01.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionais das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionais das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na cadernetas de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplam, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL OU MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno



cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO, matrícula nº 302364-1-6 e CPF nº 387.366.323-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIEROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação- Concedente, Mônica Rosany Pereira Mariano- Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº170/2023 - PROC. N°00362664/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE TAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, representado por seu/sua Prefeito(a) PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, portador(a) do RG nº 95002611020 e CPF/MF Nº 233.689.933-72, residente na Av Cel Lourenço Feitosa, 211, Altos, Banco Brasil, Tauá-Cep 66 660 - 000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 110.054,27 (cento e dez mil e cinqüenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 2.259.174,78 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 71131-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3443-6, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.13.334041.1.5009100000.0 • 2210022.12.362.433.20117.13.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE

I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitando o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência,

aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas enviradas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) MARLICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158891-1-X e CPF nº 771.387.673-15, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLAUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste



Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação- Concedente, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar- Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia , 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº182/2023 PROC. Nº00364632/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, representado por seu/ sua Prefeito(a) FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO , portador(a) do RG Nº 879704 e CPF/MF Nº 339.759.573-87, residente na Rua Padre Beviláqua, Centro, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 300.462,88 (trezentos mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 2.193.140,09 (dois milhões cento e noventa e três mil cento e quarenta reais e nove centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 71101-0, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0785-4, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.08.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante do recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº



32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA, matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação- Concedente, Francisco João Cardoso Filho - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 01292686/2023, e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor LEANDRO MAX DE LIMA SILVA , matrícula nº 800333-3-8, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTEIRA N°097/2023.

ESTABELECE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AS METAS A SEREM UTILIZADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DE INCREMENTO REAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E PARA DIRECIONAMENTO DE CADA UMA DAS EQUIPES DE EXECUÇÃO DA SEFAZ/CE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º do Decreto 27.439, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto Nº 27.935, de 30 de setembro de 2005, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de metas a serem utilizadas para efeito de cálculo de incremento real da receita tributária e para direcionamento de cada uma das equipes de execução da SEFAZ/CE; CONSIDERANDO a conjuntura econômica atual e a preeminente necessidade da recuperação econômica, e a real necessidade de expressivo aumento na arrecadação no ano de 2023; CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por todas as unidades da federação no desempenho das políticas públicas imprescindíveis para a sociedade, e que a prioridade do Estado do Ceará é sempre manter a vida de seus cidadãos, o que demanda a manutenção de um nível arrecadatório que satisfaça as necessidades de toda coletividade, sendo dever dos servidores fazendários proporcionar a arrecadação necessária ao Estado"; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Metas da Receita Tributária para cálculo do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, de que trata o art. 4º do Decreto 27.439/2004 e alterações, para o exercício de 2023, ano base 2022, com os percentuais de incremento real anual, nos seguintes termos:

META ANUAL	META 1	META 2	META 3
METAS (R\$)	19.951.506.753,65	20.046.180.317,06	20.140.853.880,48
% CRESCIMENTO REAL ANUAL	5,37%	5,87%	6,37%

§ 1º As Metas da Receita Tributária serão revisadas quadrienalmente.

§ 2º O índice para efeito do cálculo do incremento real da receita tributária será o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022 (1207680)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Sala 03, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 00846661/2023; Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993; e Subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº014/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 505.000,00 (quinquinhos e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 25/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Dário da Costa Barbosa Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2023 (SACCNº1252975)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: IPQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.047.183/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as Aquisições de Storages, Servidores e Switches para infraestrutura de Nuvem com Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220002- ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220002- ETICE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), pagos em Até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10540.15.44904000.1.754.59.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 24/02/2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Galvão Baptista Soares, Representante Legal da Contratada.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2023 (SACC 1252375)

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67. OBJETO: Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, por meio da infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 001/2023 publicada no D.O.E 15/02/2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010- ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços serão iniciados em até 30(trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 741.486,56 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento, mensalmente, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.03.339140.1.500.00.0.2.0.1. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e José Valdeci Rebouças, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preço para Taxa por Transação (transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 23636/2022 – Casa Civil, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 00220013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.339033.500 08100003.04.122.211.20266.15.339039.500. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Contratada.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº47/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de exames de Legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea ___, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	15,5	61,33	950,62	10	1.045,68
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	0,0	0,0	0,0	0	0,0
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	0,0	0,0	0,0	0	0,0
TOTAL									R\$ 1.045,68

*** *** ***

PORTARIA Nº199/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº222/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3346/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de TIANGUA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						2.530,00

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 62/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 27/01/2023 a 30/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						R\$ 15.620,00

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3337/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade



de CRATEUS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RONER SOARES DA CRUZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº298/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR com base na documentação constante no presente processo e, em especial, a designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 1º, “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 298/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIARIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/02/2023 à 16/02/2023	0	0	0	0	0
TOTAL									R\$ 168,66

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 136/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
TOTAL						RS 3.350,00

*** *** ***

PORTARIA Nº336/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 241/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TAUA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/02/2023 a 02/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						RS 2.840,00

*** *** ***



PORTARIA N°339/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 20/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de TAUÁ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°339/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						R\$ 1.980,00

*** * *** *

PORTARIA N°345/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista documentação apresentada anexa ao protocolo vproc nº. 00970885/2023, embasado nos termos da Resolução nº 789/2020 CONTRAN, de acordo com o embasado nos termos do artigo nº. 27, teor do parágrafo 1º ao parágrafo 5º e artigo nº. 53 dos incisos I ao VII da Resolução nº 789/2020 CONTRAN. RESOLVE: AUTORIZAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO CEARÁ - Nome de Fantasia – SESCOOP/CE – MATRIZ** - CNPJ nº. 07.052.786/0001-30, situado à rua Ildefonso Albano nº. 1585 - Salas 01 a 06, Bairro: Aldeota, CEP: 60.115-001, no município de FORTALEZA / CE, para ministrar **Cursos de Capacitação e Atualização para: Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Curso de princípios Básicos do Serviço Regular Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros;** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°348/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 46/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°348/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECY DIOGENES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** * *** *

PORTARIA N°349/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 238/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de BATURITE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 03/02/2023 a 06/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°349/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						R\$ 16.450,00

*** * *** *

PORTARIA N°358/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e



psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01601697/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de abril de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 345/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **GUILHERME CÉSAR PIMENTA GOMES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 12930/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº359/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01303653/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de abril de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1736/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **HUMBERTO MELO MENDONÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3407/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº362/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01719094/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 149/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **IONARA JÉSSICA FERREIRA DE VASCONCELOS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/13268/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº363/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01301316/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de agosto de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 595/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **TARCISIO RICARDO DA SILVA JUNIOR**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/15638/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº365/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00048986/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **FRANCISCO EUGÉNIO BATISTA DE SOUSA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/15634, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00707670/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 335/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Trânsito **S H MENEGUELO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.383.816/0001-09, estabelecida à Rodovia



BR 020, km 84, S/N, Bairro Zona Rural, no Município de Tauá, CEP.: 63.660-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3051/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°371/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01837089/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **MÁRCIA ALVES LINS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/17027/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°372/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04908511/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2980/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **HABILITAR CRATO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.365.521/0001-15, estabelecida à Rua Álvaro Madeira, nº 185, Bairro São Miguel, no Município de Crato, CEP.: 63.122-380, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3479/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°003/CEGÁS/2023

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS DONATÁRIA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM INTERVENIENTE: XX FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº. 13.303/2016, c/c os arts. 538 e ss. do Código Civil, art. 204, inciso I da Constituição Federal, art. 154, § 4º, da Lei nº6.404/1976 e Lei Estadual nº16.955/2019 OBJETIVO: A CEGÁS, na qualidade de Outorgante Doadora, proprietária e possuidora legal dos bens móveis descritos a seguir: 06 (seis) DESCktop com monitor, marca Positivo/Dell, de acordo com o Laudo Técnico Bens de Processamento de Dados, resolve **doá-los**, para o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM na qualidade Outorgada Receptora, sem qualquer encargo Nº DO PROCESSO: SCDOC 9186/2023 FORO: De Fortaleza/Ce. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-CE., 28 de fevereiro de 2023.

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220016/CEGÁS

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sra. Francisca Maria Maia, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Nelson Antônio Granjeiro Gonçalves, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20220016/CEGÁS, processo nº10564845/2022, tendo como objeto o serviço de restruturação elétrica e lógica, com fornecimento de todo o material necessário, para modernização da infraestrutura contida nos mobiliários instalados nas dependências da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais), com o período de vigência contratual de 6 (seis) meses e com prazo de execução de 3 (três) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°024/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO FONTELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Geral, matrícula nº00220, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 02.03.2023, ASSESSORANDO o Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reunião na sede do BNDES, cuja pauta será o contrato de financiamento da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.607,51 (quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.396,09 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº025/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 19.02.2023, conforme Portaria Nº012/2023-DPR, **JOSÉ JACINTO DE MELO DOS SANTOS**, Assistente Condutor, matrícula nº10082, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2023 a 19.03.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.429,33 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº026/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria Nº016/2023-DPR, em: 19.02.2023, **JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR**, Assistente Condutor, matrícula nº10384, e **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU**, Assistente Condutor, matrícula nº10078; e 18.02.2023, **FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO**, Assistente Condutor, matrícula nº10075, e **ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS**, Assistente Condutor, matrícula nº10072, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.03.2023 a 19.03.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.550,88 (mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: RAIL PARTS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida José Rocha Bonfim, nº214, Sala 113 – Santa Genebra, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais por 06 (seis) meses, contados de 01 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023, bem como, o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados de 27 de Abril de 2023 a 26 de Agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 26/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e João Carlos da Cunha pela RAIL PARTS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 1/2023

PROCESSO Nº00624340/2023 OBJETO: **Contratação emergencial de vigilância da Linha Oeste mediante dispensa de licitação por cotação eletrônica**, para suprir as necessidades de vigilância da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza (18 Postos Armados 12H e 26 Postos Armados 24H) pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: O fato da empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA ter vencido a cotação eletrônica nº2023/03196, a qual apresentou a melhor proposta de mercado para a execução do objeto supracitado, conforme consta do Termo de Participação nº2023002, acostados aos autos do processo administrativo nº00624340/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 4.310.968,37 (quatro milhões trezentos e dez mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Vigilância – 061102, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.33945.500.00.0 - Tesouro Estadual 08200007.26.122.211.10035.15.449052.501.70.1 – Receita FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº13.303/16 c/c o Art. 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, Diretor de Operação e Manutenção em exercício e Diretor de Implantação em exercício - Francisco Edilson Ponte Aragão e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiano Marques Vieira Ximenes.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA**, matrícula 80036949, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº44/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 33.968, de 08 de março de 2021, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.931, de 26 de julho de 2007, e o art. 6º, do Decreto nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, e considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, RESOLVE tornar pública a constituição da Mesa Central, na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023 COMPOSIÇÃO DA MESA CENTRAL

BANCADA	ÓRGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Governo	SEPLAG	Sandra Maria Olímpio Machado	Auler Gomes de Sousa
	SEFAZ	Saulo Araújo Toscano Júnior	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
	PGE	Marcelo Capistrano Cavalcante	Daniel Ribeiro Garcia Filho
	GAB.GOV	José Nelson Martins de Sousa	

BANCADA	ÓRGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Servidores	GAB.GOV FUASPEC	Francisco José Moura Cavalcante Eliene Uchôa da Costa Hilda Antunes Nepomuceno Viana Antonio de Pádua de Freitas Araújo Rita de Cássia Gomes de Araújo Audrey Anne Feitosa Petrola	Marta Brandão da Silva Sabino Alano Magalhães Bizarria Carla Manuela da Silva Vieira Manuel Carlos da Costa Pedro Queiroz da Silva

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 09/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: TRANSAGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 81.306,00 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais); VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 13/02/2023; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Helder Sampaio Vasconcelos - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
CÓORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em MOEDA CORRENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47100004.08.122.211.20815.03.339033.1.5009100000.0; 47100004.08.122.211.20815.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES - Gestor do Contrato e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA - Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2020/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2020/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, Meireles, Fortaleza/CE, Cep: 60.165-065, Tel.: (85) 3037-4048, inscrita no CNPJ sob o nº15.422.901/0001-49; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art 57, inciso II, e § 2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n°10/2020/SOHIDRA, que tem por objeto serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, para atender as necessidades da SOHIDRA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº20190013/SOHIDRA e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global do presente aditivo é R\$ 1.230.418,05 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº10/2020/SOHIDRA que ora se ratificam, observando os anexos contidos no Pregão Eletrônico nº20190013/Sohidra, em especial as obrigações contidas no Termo de Referência; XII - DATA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES e JULIANA MENDES MOREIRA.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº01 – Gato Preto – Sousa/PB, CEP: 58.802-090, inscrita no CNPJ sob o nº02.735.064/0001-66, tel/fax: (83) 2144-0405; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº04/2022/Sohidra, cujo objeto é os serviços de 200 (duzentas) unidades, referente aos (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço nº2022/00436, publicada em 02/02/2022, cujo objeto é os serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos, nas regiões Sertão dos Inhamuns, Centro Sul e Cariri, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20210026/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº04/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES e FRANCISCO ARAUJO NETO.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME; AV. HERACLITO GRAÇA, Nº 126; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.160.041; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente do tipo mobiliário (cadeira, gaveteiro, armário, sofá, cama beliche, mesa gerente e estação de trabalho) – GRUPO 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 02513390/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Heliane Batista Bessa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº031/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07019157/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 107729-1-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** RITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA LEMOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Moreira 1º Ofício/Jaguaruana/CE, em 22 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00265

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221770 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04657888/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; 678915 - ESFERA, POLIETILENO POROSO BIOCOMPATIVEL, POROSA PARA IMPLANTE ORBITARIO, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.920,0000; ITEM:2 ; 678925 - ESFERA, POLIETILENO POROSO BIOCOMPATIVEL, POROSA PARA IMPLANTE ORBITARIO, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.920,0000; ITEM: 3; 678935 - ESFERA, POLIETILENO POROSO BIOCOMPATIVEL, POROSA IMPLANTE ORBITARIO, Nº 18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.920,0000; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 5; 773753 - CABO, TIPO SQUEEZE PROCESSAVEL, ACOPLAR AS PINCAS, CIRURGIA VITREORETINIANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; ITEM: 6; 773699 - TESOURA, HORIZONTAL PROCESSAVEL, CIRURGIA VITREORETINIANA, 23G, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.900,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221770; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2023**

PROCESSO Nº: 07632037/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição de 600** (seiscentos) frascos/ampola do medicamento **DACTINOMICINA, 500MCG - DACILON**, através de importação, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, através da contratação da empresa **MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.821.008/0001-23 JUSTIFICATIVA: Ora, veja-se o amolde do caso à situação em que a lei classifica a licitação como dispensável, na medida em que, segundo informações dos autos, a situação relatada indica premente emergência para a aquisição de medicamento importado, uma vez que o item é um composto que pertence ao grupo de antibióticos que apresenta ação quimioterápica e funciona atacando células de crescimento rápido, previne o crescimento do câncer e reduzindo o seu tamanho, dentre outros argumentos também presentes no Termo de Referência de fls. 16-23. Salvo melhor juízo, conforme manifestação do setor competente, resta enquadrada a situação de emergência. Sendo assim, verifica-se ser possível ocorrer dispensa de licitação, uma vez que caracterizada a urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas VALOR GLOBAL: R\$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242465.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.6.91.00.01.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA.** DISPENSA: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/02/2023 - Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2023**

PROCESSO Nº: 11859628/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **A aquisição emergencial do medicamento APALUTAMIDA 60mg** (1.440 comprimidos), a fim de atender 03 (três) pacientes portadores de Câncer de Próstata Avançado (CID 10 - C61), o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento da decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 102.902,40 (cento e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 – 08929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA – LTDA** DISPENSA: 24/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 24/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023**

PROCESSO Nº: 08251703/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição de reagentes para a realização de exames imunohematológicos de fenotipagem estendida**, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Ressaltamos que esses testes são necessários para se determinar as características fenotípicas de doadores e de pacientes que serão submetidos à transfusão de forma crônica, como aqueles com doença falciforme, talassemia, doença renal crônica e pacientes com distúrbios linfoproliferativos ou onco-hematológicos que serão submetidos a quimioterapia, além de pacientes que já possuam algum anticorpo irregular identificado. É essencial para a segurança transfusional o conhecimento dos fenótipos, de maneira mais abrangente possível, para auxiliar na identificação de anticorpos irregulares que podem surgir, principalmente no paciente politransfundido, e evitar o aparecimento desses ao se selecionar um hemocomponente mais compatível com o paciente. Somente a empresa Diamed, distribuidora exclusiva dos produtos BioRad, atende todos os requisitos necessários para a manutenção do serviço com qualidade já atingida, no que vale ressaltar: Utiliza a técnica de gel centrifugação, que quando comparada às demais existentes no mercado, como a técnica em tubo, demonstra maior segurança quanto aos resultados, por possuir mais sensibilidade/especificidade, com leitura de forma mais objetiva, limitando a interferência do operador e garantindo maior padronização dos resultados VALOR GLOBAL: R\$ 2.252.186,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.30 2.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30, 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.6.70.00.2.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/02/2023 - Luciana Maria de Barros Carlos.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Prefeitura Municipal de Caucaia, referente ao resarcimento do servidor cedido Sr. André Luis Bezerra Tavares, correspondente ao mês de dezembro de 2022, conforme discriminado no processo nº. 01132905/2023

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 22.019,11 (vinte e dois mil, dezenove reais e onze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Prefeitura Municipal de Caucaia, em razão do resarcimento de cessão do servidor acima.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24200814.10.122.211 .21018.03.319092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcane
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual N°. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o N°. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa N°. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto N°. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF N° 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, referente ao resarcimento da servidora cedida Sra. Isabel Regiane Cardoso do Nascimento, correspondente ao mês de dezembro de 2022 e 13º salário de 2022, conforme discriminado no processo n°. 01125429/2023

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.059,48 (nove mil, cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em razão do resarcimento de cessão da servidora acima.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24200814.10.122.211 .21018.03.319092.1.500.9100000.0

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcane
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 (SACC 1198684); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE. Cep: 60.130-240 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal nas cláusulas e condições do Contrato nº 13/2022 – SSPDS (SACC N° 1198684), nos termos do processo NUP N.º 10001.009038/2022-13, nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no Teor da Nota Técnica nº 04/2023 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº13/2022 (SACC1198684), com início a partir de 02/03/2023 a 01/03/2024, cujo objeto contratual versa acerca da prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado IX - VALOR GLOBAL: R\$ 251.998,82 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 01/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 27 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Valdeci Reboças - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de fevereiro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de Janeiro de 2023, da designação de MARCOS FABIO SALES DE SOUZA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2023, da designação de OSMILDO FERREIRA ESTEVAM, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de Janeiro de 2023, da designação de MAGNA SORAIA DOS SANTOS, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de **LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de Janeiro de 2023, da designação de **ANTONIO CESAR ALMINO LOBO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Janeiro de 2023, da designação de **EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08 de Fevereiro de 2023, da designação de **TIAGO ROLIM QUEIROZ**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08 de Fevereiro de 2023, da designação de **KLEYTON CHAVES LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Janeiro de 2023, da designação de **WEVERTON BATISTA ROCHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de Janeiro de 2023, da designação de **TONY DE SOUZA SILVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Janeiro de 2023, da designação de **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, da designação de **DANIEL MADEIRO MACIEL**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Fevereiro de 2023, da designação de **SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Fevereiro de 2023, da designação de **ROBSON FERNANDES NOGUEIRA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO**, matrícula 19875911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2016

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 013/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E HELDER LUCENA MIRANDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **HELDER LUCENA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 084.205.304-25; V - ENDEREÇO: Rua José Matias Sampaio nº 252 Ap 252, Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 013/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Brejo Santo, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 7,21%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento é de R\$ 73.464,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e o valor mensal R\$ 6.122,00 (Seis mil, cento e vinte e dois reais) que será pago até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu término em 31/03/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2016, firmado em 01/04/2016; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATARIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Helder Lucena Miranda - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 010/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ALCIONE BESSA SARQUIS; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ALCIONE BESSA SARQUIS**, inscrito no CPF sob o nº 013.074.688-61; V - ENDEREÇO: Rua Riacho Fundo s/n (sítio carnaubal), Jacarecoara, Cascavel-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 010/2019, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Cascavel, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 7,21%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento é de R\$ 51.432,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) e o valor mensal R\$ 4.286,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais) que será pago até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu término em 31/03/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2019, firmado em 01/04/2019; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATARIO e Alcione Bessa Sarquis - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MARIA MARLI MESQUITA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 417.048.433-91, residente na Rua Coronel Giló, s/n, Várzea do Giló, Ipú-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Lotação de imóvel**, sito à Rua Coronel Félix nº 945, Bairro Centro, Ipú, para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação n.º 002/2023-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei



Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 26.232,00 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais) e o valor mensal é de R\$ 2.186,00 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses, pagos em até 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Maria Marli Mesquita Miranda - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb nº 723, Bucarein, Joinville-SC. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022010-PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.531.572,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20890.15.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS / Rudson de Oliveira Rocha - FISCAL DO CONTRATO / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zoggheib - GESTORA DO CONTRATO e José Naura Selbach Júnior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°003/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 12075094/2022, contida na Nota nº 252/2022-CPP, publicada no BCG nº 248, de 30/12/2022, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, a CABO PM Nº 24.333 **EMANUELY BASTOS DE ARAÚJO**, MF: 303.050-1-9. QCG em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2022.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA LUIZA CARDOZO RODRIGUES**, matrícula 3003161X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Março de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°04/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°04/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	300028-1-4	A	23

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°20/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 20/2023, Processo Administrativo nº 01578/2023, no dia 17 de março de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/03/2023; Data de Abertura das Propostas: 17/03/2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/03/2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E CAMISAS SUBLIMADAS**, A SEREM SOLICITADAS, A MEDIDA QUE SEJAM NECESSÁRIOS, DURANTE O PÉRIODO DE 01 (UM) ANO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALECE E DOS GABINETES DOS SENHORES DEPUTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, PARA FORNECIMENTO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.07.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços N° 2022.11.07.01, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para execução do serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Julio, localizada no Distrito de Ibicuã, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; D V R DO NASCIMENTO-ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUCAO LTDA; EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; JOSE URIAS FILHO – ME; DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; R.A.S. CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; ARCS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE; IPN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME; ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ARCTURU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS; CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; ATUALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; S&T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; L B CONSTRUCOES EIRELI; SOMETAL SERVICOS E LOCACOES EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; T D DA COSTA ME; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; TALISMÃ CONSTRUCAO E LOCACAO; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; G.A. RABELO JUNIOR ME e REAL SERVICOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** São elas: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES, A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME, PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME, CONSTRUTORA MORAES LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES, MIX CONSTRUCOES EIRELEI, RM CLEMENTE CANDIDO-ME, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA e PILARTEX CONSTRUCOES LTDA. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. O Relatório completo com todas as informações sobre a Habilitação/Inabilitação das empresas encontra-se disponível nos seguintes Endereços Eletrônicos: www.piquetcarneiro.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aprece. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I “a” da Lei 8.666/93. **Piquet Carneiro-CE, 03 de Março de 2023.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 003/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N°. TP 003/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada na localidade de estivas, no município de Guaraciaba do Norte/CE. – HABILITADAS: Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; North Empreendimentos E Serviços Eireli; Fortalece Construtora Eireli. – Inabilitadas: F. J. Construtora Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 13/03/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/03/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° SE-CH002/23 - A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas, através de seu Secretário, o Sr. JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 07:30 às 12:00 horas (horário local), estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 12:00 horas (horário local). Nova Russas/CE, 02/03/2023. **José Amilton Gomes Martins** – Secretário de Educação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÀ – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2402.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCÀ-CE, DE ACORDO COM OS MAPPS N° 4732 E 4469**, que realizar-se-á no dia 16.03.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 03 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** * *** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico n° 2022.11.04. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CSPMC, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo, impetrado pela empresa WHITELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA, inscrita no CNPJ n° 42.080.453/0001-15. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e na legislação aplicável ao presente certame, DECIDE-SE pelo PROVIMENTO do recurso apresentado. O pregoeiro encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Diretor Executivo, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações: www.bllcompras.org.br ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 02/03/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** * *** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico n° 2022.11.04. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CSPMC, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo, impetrado pela empresa RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROTESES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 18.832.896/0001-30. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e na legislação aplicável ao presente certame, DECIDE-SE pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado. O pregoeiro encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Diretor Executivo, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações: www.bllcompras.org.br ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmerato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 02/03/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 27.02.001/2023-PMS. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas da Sede do Município de Saboeiro/CE em Diversos Bairros - todos na Sede do Município de Saboeiro/CE. Data da Sessão: dia 20 de março de 2023, às 14h:30min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Saboeiro - CE, 02 de março de 2023.** Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.

PREÁ LOTEAMENTO E POUSADA LTDA. CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos Sócios da Preá Loteamento e Pousada Ltda. 1. **Introdução** - A pandemia causada pelo Coronavírus (covid-19), período de 2020 a 2021, gerou impactos econômicos na indústria de viagens e turismo a partir de 2020 e que repercutem até hoje. O cenário de retomada sem restrições passou a ser uma realidade, no entanto, ainda no enfrentamento de incertezas que trazem obstáculos à gestão. Todavia, este ano foi pontuado por importantes avanços na condução da empresa no pós pandemia. Um importante benefício recebido no exercício de 2022 foi a aprovação da Lei nº 14.148/2021, que regulamenta o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) cujo objetivo é criar mecanismos para reduzir as perdas oriundas do estado de calamidade, que impactaram diretamente o funcionamento dos setores que guardam relação com a realização de eventos, entre eles o de hotelaria, com efeitos a partir do dia 17 de março e para os próximos 60 meses. Desta forma, a administração buscou o devido suporte jurídico através de parecer para se habilitar à utilização do benefício, sendo possível a adesão imediata uma vez que estávamos elegíveis quanto aos critérios exigidos, fator crítico para muitos hotéis por não possuírem a documentação necessária (ex.: estar com o Cadastur vigente), o que não foi o nosso caso pois estávamos com tudo regularizado. 2. **Contexto Operacional** - Mesmo diante dos desafios apresentados, o ano apresentou um crescimento na taxa de ocupação, que passou de 69% em 2021 para 73% em 2022. Somado a esse resultado operacional, o acréscimo de 15% na diária média proporcionou uma evolução na Receita Bruta, que somado também ao incremento das outras receitas de serviços e produtos, cresceu 29% comparado com o ano anterior. Em 2022 implementarmos a nossa usina solar, projeto esse já idealizado há alguns anos e que finalmente conseguimos realizar, em tempo de aproveitar do benefício da lei até então vigente para subsídio dos impostos e com isso poder se compensar de toda a energia produzida, a partir deste ano de 2023 o benefício será menos pois foi retirado o subsídio de alguns impostos. Atualmente, avançamos focados na gestão de nosso ecossistema, avaliando soluções que nos permitam continuar crescendo de forma sustentável e rentável, e estamos comprometidos em adotar altos padrões de governança e sustentabilidade e administrar a empresa com diligência. 3. **Demonstrações Financeiras** - Em continuidade ao aprimoramento dos trabalhos na área contábil, nossa estrutura contábil se mantém em linha com os controles gerenciais. Anexo o Balanço e DRE para apreciação e aprovação e será disponibilizado aos sócios por e-mail um relatório com maiores detalhes e comentários. No exercício de 2022 foi trabalhado junto à contabilidade, um progresso na análise das contas a fim de obter melhores resultados no reflexo nos lançamentos das atividades operacionais de tal forma que as contas de Serviços Pessoa Jurídica e Energia estão, em 2022, refletidas no custo e não mais na linha de despesas administrativas e operacionais. Em complemento, em 2022 consolidamos um ótimo reconhecimento no WSC fruto de investimentos realizados tanto na melhoria de estrutura como na aquisição de equipamentos. Ademais, foram realizados investimentos na obra de 2 bangalôs que, em virtude do encerramento do contrato de comodato do terreno que ocupavam, passaram pela realocação para um novo espaço. Sendo assim, há uma oscilação na avaliação do Lucro Bruto, mas que refletem as mudanças aplicadas em 2022 para 2021 e somados os investimentos realizados na infraestrutura do hotel demonstram que a proporcionalidade das contas se mantiveram estáveis. A saúde financeira também nos permitiu efetuar investimentos na nossa estrutura, contribuindo para o crescimento do negócio. A saudável posição de caixa e a confiança na manutenção do benefício de isenção do PERSE, como já sinalizado pelo atual governo neste início de ano, corrobora para uma maior segurança na liberação dos valores disponíveis a título de distribuição de dividendos. 4. **Conclusão** - A administração agradece a confiança depositada pelos sócios, aos quais submetemos a apreciação e aprovação as contas do ano de 2022. Sabendo que o resultado alcançado no exercício é fruto de um notável trabalho e comprometimento em equipe, que tem contribuído para a construção da nossa história. Preá, 02/03/2023. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	1.867.867,56	1.369.223,67
Contas a receber de clientes	481.517,68	322.080,23
Estoque	198.968,41	169.795,90
Impostos a recuperar	3.270,80	3.608,67
Adiantamento a terceiros	16.808,51	43.145,19
Outros créditos	26.450,00	7.500,00
Total do ativo circulante	2.594.882,96	1.915.353,66
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros créditos	49.330,08	49.330,08
Imobilizado	1.944.543,17	1.401.123,90
Intangível	11.211,92	11.211,92
Total do ativo não circulante	2.005.085,17	1.461.665,90
Total do ativo	4.599.968,13	3.377.019,56
Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante		
Fornecedores	416.733,90	258.376,77
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	704.780,00	535.746,21
Obrigações tributárias	202.670,01	566.222,55
Adiantamento de clientes	2.494.375,21	2.245.924,69
Outras obrigações	79.729,07	597,47
Total do passivo circulante	3.898.288,19	3.606.867,69
Não circulante		
Obrigações tributárias	25.720,55	106.440,01
Outras obrigações	33.878,71	33.878,71
Total do passivo não circulante	59.599,26	140.318,72
Patrimônio líquido		
Capital social	1.350.000,00	1.350.000,00
Prejuízos acumulados	(947.840,28)	(1.960.087,81)
Ajustes de exercícios anteriores	239.920,96	239.920,96
Total do patrimônio líquido	642.080,68	(370.166,85)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.599.968,13	3.377.019,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	13.834.477,10	10.719.182,98
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(8.243.084,63)	(5.253.780,05)
Lucro bruto	5.591.392,47	5.465.402,93
Despesas com pessoal	(1.844.679,13)	(1.214.773,74)
Despesas tributárias	(32.247,00)	(22.352,79)
Despesas administrativas e operacionais	(1.395.898,17)	(1.671.851,37)
Outras receitas	10.848,72	39.572,63
Outras despesas	(12.561,14)	(252.044,53)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	2.316.855,75	2.343.953,13
Receitas financeiras	112.567,78	4.536,59
Despesas financeiras	(285.079,87)	(149.414,88)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.144.343,66	2.199.074,84
Imposto de renda	(236.367,39)	(692.409,18)
Contribuição social	(95.728,74)	(270.849,58)
Resultado líquido do exercício	1.812.247,53	1.235.816,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Silmara Ambrósio da Fonseca Américo

Representante legal - CPF: 295.064.348-59

Dominus Contabilidade S/S Ltda

CNPJ: 18.210.904/0001-07 - CRC/CE 001296/O-9

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18. Extrato de Contrato nº 2023.02.28. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada o serviço de agenciamento de viagem compreendendo os serviços reserva, emissão, remarcações e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender as necessidades das unidades de saúde e do corpo administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0012.2.213.0000 – Manut. do com Recursos do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Manut. da Policlínica tipo 1 com Recursos do Estado; 10.302.0043.2.239.0000 – Manut. das atividades administrativas do Consórcio; 10.302.0046.2.242.0000 – Manut. da Policlínica tipo 2 com recursos do estado. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Vigência: 01/03/2023 até 29/02/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Irco Vasconcellos Marques. CRATO/CE, - 01/03/2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 04.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Prefeitura Municipal do Eusébio/CE. Inabilitar a seguinte empresa: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA – CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; Habilitar a seguinte empresa: Acesso Service LTDA – 01.145.354/0001-97. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 02 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico nº 2023.02.13-DIV. O Pregoeiro do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que Retificou a unidade do item 20 - Massa de milho para cuscuz pacote 500g - Lote I – Não Perecíveis, constante no subitem 4.1. do Anexo I – Termo de Referência, do Edital Convocatório Pregão Eletrônico nº 2023.02.13-DIV, que antes era “FRD” para “UND”, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no referido instrumento convocatório. **Potengi - CE, 01 de março de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Ata de Reunião - 1ª Assembleia geral Ordinária 2023. No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00hs, reuniram-se no auditório da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago os seguintes membros de Direção Superior: o Sr. José Vanderley Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 2007002032820 e CPF sob o número 380.931.893-00, Prefeito de Morada Nova e Presidente do CPSMR; o Sr. Sávio Gurgel Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 93002354756 SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 455.601.533-20, Prefeito de Russas e Vice Presidente do CPSMR; o Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, Prefeito de Jaguaretama; o Sr. José Elias de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 2018138957, SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 234.727.903-34, Prefeito de Jaguaruana; a Sra. Mere Benedicta do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 303053996 e inscrito no CPF sob o número 822.407.873-68, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; a Sra. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, portadora do CPF sob o número 499.843.813-15, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde de Russas; a Sra. Daniele Nunes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade nº 20070952536 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 062.631.203-55, Secretária Executiva do CPSMR; a Sra. Francisca Maria Silva de Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 3283142-98, SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 847.277.303-59, Procuradora Jurídica do CPSMR; a Sra. Danyelle Nobre Barros, inscrita no CPF sob o número 057.882.733-66, Diretora Administrativo Financeiro do CPSMR, a Sra. Ana Paula de Aquino, portadora da Cédula de Identidade nº 326796198 e inscrita no CPF sob o número 882.265.063-87, Diretora da Policlínica Regional de Russas; a Sra. Bianca Holanda Correia Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 20071607913 e inscrita no CPF sob o número: 054.516.503-22, Diretora Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo. A Secretária Executiva do CPSMR, a Sra. Daniele Nunes Pinheiro, iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos, dando as boas vindas e informou que recebeu da SESA o Ofício Circular nº 059/2023, recomendando a prorrogação do mandato do atual Presidente para o dia 30 de Abril de 2023, como data para a realização da Assembleia, pois há a necessidade da realização de estudos que se destinam a análise de novos pré-requisitos técnicos para a definição de critérios do voto do Estado do Ceará, conforme o artigo 15 do Decreto Estadual nº 33.413, de 26 dezembro de 2019. A Portaria nº 531/2019 que definia os critérios do voto do Estado, foi revogada pela Portaria 001/2023, em 16 de Janeiro de 2023. Dessa forma, fica decidido, que será prorrogado o mandato do atual Presidente José Vanderley Nogueira e da Vice Presidente Sávio Gurgel Nogueira, para o dia 30 de Abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **José Vanderley Nogueira - Prefeito de Morada Nova; Francisco Glairton Rabelo Cunha - Prefeito de Jaguaretama; Sávio Gurgel Nogueira - Prefeito de Russas; José Elias de Oliveira - Prefeito de Jaguaruana; Mere Benedicta do Nascimento - Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do CPSMR; Ana Paula de Aquino - Diretora da Policlínica Regional de Russas; Danyelle Nobre Barros - Diretora Administrativo Financeiro do CPSMR; Bianca Holanda Correia Lima - Diretora Geral do CEO Regional de Russas; Daniele Nunes Pinheiro - Secretária Executiva do CPSMR. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes - Coordenadora da Coordenadoria de Saúde de Russas**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 010/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de ponte sobre o Rio Aracati Mirim, na Localidade de Torrões (CV: 023/2020 / MAPP: 378) no Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 02- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; 03- ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 04- CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05- CONSTRUTORA AG LTDA; 06- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 07- CONSTRUTORA JLV LTDA; 08- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; 09- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 09- FC EMPREENDIMENTOS LTDA; 10- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 11- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 12- MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 13- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 14- NF DELTA CONSTRUÇÕES LTDA; 15- V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 03 de Março de 2023.** Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, J P Lopes de Alcantara - ME, R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA, Vicente Leite Beserra e CONTAP - Consultoria e Servicos Administrativos LTDA, por cumprirem integralmente as exigências editalicias. Empresas Inabilitadas: Conude Assessoria Contabilidade LTDA, por descumprimento aos itens 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório; Leomar Oliveira Nascimento, por descumprimento aos itens 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1 do Edital Convocatório; Ecivando Evangelista de Lima - ME, por descumprimento ao item 3.4.1.1 do Edital Convocatório; Adrimac Consultoria e Treinamento Empresarial Limitada - ME, por descumprimento aos itens 3.2.7, 3.3.1, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório e C M Lima Moura Variedade, por descumprimento aos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.7, 3.3.1, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.** Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-002/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a conclusão da creche Proinfância tipo B, localizada na Zona Urbana deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: 1. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 2. Real Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; 3. Abrav Construções Serviços Eventos e locações EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, 4. Dantas e Oliveira Limpeza Conservação E Construções-LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, 5. Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, 6. S.N. dos Santos-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98, 7. CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, 8. Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, 9. MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28, 10. WU Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, 11. LM Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10, 12. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, e 13. Itapajé Construção e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 10.933.035/0001-37. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP003/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. Empresa habilitada: 09- COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65).Empresas inabilitadas: 01- A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 02- SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI – ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 03- EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 04- J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 05- HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 06- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 07- PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.793.617/0001-07) e 08- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 02/03/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 15 de Março de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço, N° 011.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e municípios-licitações.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de frutas e hortaliças afim de atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 02 de Março de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2022.12.27.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Real Servicos EIRELI, Construtora Beija Flor LTDA, Sun Light Brasil EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, N3 Empreendimentos e Participações, LC Projetos e Construções, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, Estrutura Engenharia e Construção LTDA, Tiago Alves França, Construtora JLV LTDA, Agua Construções e Encorporações LTDA – EPP, Seg - Norte Construções e Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, G.A. Rabelo Junior – ME, Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME, A.I.L. Construtora LTDA – ME, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI – ME, AR Empreendimentos, Dagy Construcoes LTDA, Projemaq Construções e Serviços LTDA, A Casa Construções e Serviços EIRELI – ME, V.F da Silva Construções, JRM Construções EIRELI, Largem Construções Locações e Eventos EIRELI, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, SN dos Santos – ME, A & P Edificacoes Constr e Empreendimentos LTDA, Motiva Construções e Serviços EIRELI – ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, MJC Construcoes LTDA, ARN Construções LTDA, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, Roma Construtora EIRELI – ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Flay Engenharia, FR Arcanjo Matos LTDA, Alencar Callou Construtora EIRELI, I.S.A. Construções LTDA, Lider Construção e Serviços EIRELI – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada: HB Serviços de Construção EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Construcer - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, Construtora Reis e Serviços EIRELI, S Stanislau da Silva, AOS Construcoes LTDA, PC de Oliveira Construção e Locação, RM Clemente Candido, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Novo Juazeiro LTDA – ME, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, A L S Construções, Cruz Domingos Engenharia LTDA, F da Rocha Junior Consultoria e Serviços – ME, PV Engenharia, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, M Minervino Neto Construções, LEAL Empreendimentos apresentaram as documentações de habilitação sem comprovação de capacidade técnica operacional. As empresas - Exata Servicos Construcoes e Locacoes EIRELI, GJS Construtora EIRELI, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, JAO Construções e Serviços LTDA – ME, Escala Construtora Projetos e Engenharia LTDA não apresentaram as documentações de habilitação técnica. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 02 de março de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça- CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00.003/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2023 - PE SRP-A; 00.003/2023 - PE SRP-B. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Charles Parente Aquiar – ME – CNPJ: 17.733.404/0001-97; RN Comércio Varejista de GLP LTDA – CNPJ: 38.138.754/0001-85. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00.003/2023 - PE SRP. Objeto: Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (glp) e água mineral natural junto as diversas secretarias do Município de Graça/Ce. Valor Total Registrado: R\$ 457.708,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 428.508,50 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) para os lotes 01; 02 e 03 - Charles Parente Aquiar – ME – CNPJ: 17.733.404/0001-97; e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para o lote 04 - RN Comércio Varejista de GLP LTDA – CNPJ: 38.138.754/0001-85. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 28/02/2023. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Charles Parente Aquiar (Charles); Roberto Fontana Pereira(RN). Assina Pela Contratante: Vanessa Rodrigues de Paula. **Graça - CE, 28 de fevereiro de 2023.** Vanessa Rodrigues de Paula - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor - Secretaria de Saúde.

*** * *** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.Aviso de Adiamento – Tomada de Preços nº 2023.02.15.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público, que fica adiada a sessão de recebimento dos envelopes referente ao certame licitatório Tomada de Preços nº 2023.02.15.1, com novo horário da entrega dos referidos envelopes marcada para o dia 06 de março de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de março de 2023. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.02.28-0001. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 13.419.517,40 (treze milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2024. **Signatários:** Edinaldo Apapecido Costa Moura e Ivo Alencar de Freitas.Juazeiro do Norte/CE, 28 de Fevereiro de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas da praia bela, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: Concórdia Construções LTDA, CSL Engenharia e Construções LTDA, Compate Engenharia LTDA, Energy Serviços EIRELI EPP, FR Arcanjo Matos LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, NP&P Engenharia LTDA, PM&M Engenharia LTDA e VAP Construções LTDA. As seguintes licitantes foram consideradas Desclassificadas: AOS Construções LTDA, Arcturo Construções e Serviços LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP LTDA EPP, Diferencial Serviços de Construções e Reformas, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Lider Construções e Serviços, Nascente Construções LTDA EPP, P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA e YT Construções EIRELI. A licitante JP Serviços e Locações EIRELI foi declarada Vencedora com o valor global de R\$ 1.766.482,71. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 02 de março de 2023, constante nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, nos dias úteis, das 8h às 12h. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.01.13.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Roma Construtora EIRELI – ME, A.I.L. Construtora LTDA – ME, HB Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, ECOS Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia, Empreendimentos e SERV. – EIRELI, RM Clemente Candido, Construcer - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, Momentum Construtora Limitada, Tiago Alves França, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, S Stanislau da Silva, M Minervino Neto Construções, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada: A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Landim Engenharia EIRELI, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, S.L Construcoes e Servicos EIRELI apresentaram as documentações de habilitação sem comprovação de capacidade técnica operacional. As Empresas - PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, Allenza - Engenharia, Arquitetura e Construcao LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, Amparo Servicos e Empreendimentos EIRELI, Jose Urias Filho – ME, Caldas Empreendimentos E Construções EIRELI não apresentaram as documentações de habilitação técnica adequadas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 02 de Março de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SE-CP001/2022, que objetiva a REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIA, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Empresas habilitadas: 01. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 02. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 03. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 08. APOLÔ SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 13.766.379/0001-97); 09. CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CENPEL (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 10. ARN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.477.070/0001-51); 12. CONSTRUTORA AG EIRELI (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 13. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 14. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 16. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 17. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02); 20. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 26. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 27. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 07.279.114/0001-61); 28. CONSTRUTORA BEIJIA-FLOR LTDA (CNPJ: 09.586.891/0001-84); 29. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ: 23.492.879/0001-31). Empresas inabilitadas: 04. FR ARCANJO MATOS LTDA (CNPJ: 20.997.758/0001-53); 05. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 12.049.385/0001-60); 07. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 11. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE (CNPJ: 74.022.229/0001-63); 15. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 18. FELIPE HENRIQUE SILVA – ME (CNPJ: 29.400.680/0001-12); 19. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ: 35.864.328/0001-30); 21. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 22. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 23. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 24. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.734.580/0001-65) e 25. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME (CNPJ: 20.014.873/0001-60). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/liticacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 02/03/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-002/2023 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a manutenção da pavimentação da sede e zona rural do município de Potiretama, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - F Bringel Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.481.876/0001-10, com o valor global de R\$ 725.803,76; 2º Lugar - S.N. dos Santos-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98, com valor global de R\$ 755.532,33; 3º Lugar - Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 775.562,62; 4º Lugar - T & R Engenharia, inscrita sob o CNPJ nº. 27.006.668/0001-00, com valor global de R\$ 794.372,21; 5º Lugar - CMN Construções e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.930.208/0001-23, com valor global de R\$ 795.066,98; 6º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, com valor global de R\$ 803.617,62; 7º Lugar - Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções-LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, com valor global de R\$ 813.480,61; 8º Lugar - CRP. Costa Construção, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 830.422,89; 9º Lugar - Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 11.012.912/0001-08, com valor global de R\$ 842.872,66, 10º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com valor global de R\$ 866.727,68, 11º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 910.574,65, 12º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 920.480,33, 13º Lugar - Real Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 936.372,33, 14º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 936.374,73, 15º Lugar - Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 944.476,18. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva**-Presidente da CPL/PMP.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços N° 2022.09.02.01/TP. Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: H B Servicos de Construcao EIRELI (R\$ 927.646,60); 2º Lugar: Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI (R\$ 928.966,71); 3º Lugar: Caldas Empreendimentos e Construcoes EIRELI (R\$ 934.614,58); 4º Lugar: Contecnia Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI (R\$ 935.476,10); 5º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 936.694,96); 6º Lugar: F. Vicente P. Filho (R\$ 937.479,82); 7º Lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 939.917,65); 8º Lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI (R\$ 941.003,13); 9º Lugar: Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI (R\$ 942.537,08); 10º Lugar: T A Franca Servicos (R\$ 946.510,95); 11º Lugar: N3 Construtora LTDA (R\$ 946.892,17); 12º Lugar: Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI (R\$ 946.892,83); 13º Lugar: Construtora Contrat Empreendimento EIRELI-ME (R\$ 946.930,99); 14º Lugar: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA (R\$ 949.563,88); 15º Lugar: Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 949.678,90); 16º Lugar: A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos Ltda (R\$ 951.808,24); 17º Lugar: MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA (R\$ 952.240,88); 18º Lugar: Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 952.256,79); 19º Lugar: FF Empreendimentos e Servicos LTDA (R\$ 953.036,71); 20º Lugar: AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 955.130,89); 21º Lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (R\$ 955.152,14); 22º Lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 956.136,90); 23º Lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 956.342,81); 24º Lugar: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 956.438,27); 25º Lugar: Venus Servicos e Entretenimentos LTDA (R\$ 957.086,32). Empresas Desclassificadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, FV Construcoes EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI-ME, Meta Empreendimentos e Serviços de Locacao de Mao de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, S Stanislau da Silva, t. C. S. da Silva Construcoes EIRELI, Itens 3.2 e 5.3.2. Gr Maquinas Empreendimentos EIRELI, item 5.3.7. Melius Construcoes e Servicos LTDA, item 5.4.5.4. fica aberto o prazo recursal previsto inciso i, alínea “b” do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/Ce, 02 de fevereiro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.22.2, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, M Joseneide Lima Melo LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA, N3 Construtora LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construções LTDA, H B Servicos de Construcao LTDA, S & T Const e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, Elo Construcoes e empreendimentos LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Momentum Construtora Limitada - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI, A L S Construções Serviços e Eventos LTDA, HMF EMP. Servicos e Locacoes LTDA, AR Empreendimentos, Serv e Loc LTDA, PV Engenharia, Servicos e Locações LTDA - ME, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Evolução Construtora LTDA, Meta EMP. e Serv. de Locação de Mão de Obra LTDA, Flay Engenharia Empreend. e Serviços LTDA, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, MR Absoluti LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Abrav Construções Servi Eventos e Locações LTDA, JAO Construções e Serviços EIRELI, Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Construtora Pedrosa LTDA - ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELLI, Ramalho Serviços e Obras LTDA, T A França Servicos, Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Pedro Gerferson F. Feliciano Diniz Brasileiro, FV Construções EIRELI - ME, C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA e WU Construções e Serviços LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Klebio Landim de Franca EIRELI, item 3.2.16; Construser - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA, item 3.2.16; T O S Engenharia LTDA, itens 3.2.2, 3.2.16, 3.2.17.1 e 3.2.18; J R Leite Trigueiro Topografia LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.17; José Urias Filho LTDA, item 3.2.17; PVX1 Serviços Administrativos LTDA, itens 3.2.3, 3.2.13 e 3.2.16 c/c 3.5; R M Clemente Candido, item 3.2.12; Alessandro Lima Freire, itens 3.2.16 e 3.2.17. Por sua vez as empresas Ambiental Solucoes e Serviços EIRELI, Inova Construções e Serviços EIRELI e Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI restaram impossibilitadas de participarem do certame. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 01 de março de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008.12/2022-CP – A Comissão Especial de Licitação de Itapiopoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP com o seguinte **OBJETO:** Construção de 10 (Dez) Campos de Futebol (Areninhas), em Diversas Localidades do Município de Itapiopoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE PRODESA: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - 10.477.919/0001-24. 02 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - 41.356.135/0001-71 03 – A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - 06.981.069/0001-20 04 – R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP -07.279.114/0001-61 05 – CONSTRUTORA AG LTDA - 34.326.829/0001-09 06 – BWS CONSTRUÇÕES LTDA - 00.079.526/0001-09 07 – RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - 07.876.676/0001-92 08 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - 08.237.585/0001-70 09 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP - 22.575.652/0001-97; **ONDE SE LÊ:** **EMPRESA INABILITADA:** 10 – MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE - 35.864.328/0001-30 11 – LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA Inscritas no CNPJ 30.566.030/000120 12 – A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA Inscritas no CNPJ 28.432.179/0001-75 13 – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA Inscritas no CNPJ 07.875.405/0001-12. 14 – FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 Inscritas no CNPJ 29.648.829/0001-87 15 – BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA Inscritas no CNPJ 05.586.832/0001-55 16 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28. **LEIA-SE AGORA:** **EMPRESA INABILITADA: 10 – MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE - 35.864.328/0001-30 11 – LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** Inscritas no CNPJ 30.566.030/000120 12 – A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA Inscritas no CNPJ 28.432.179/0001-75 13 – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA Inscritas no CNPJ 07.875.405/0001-12. 14 – FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 Inscritas no CNPJ 29.648.829/0001-87 15 – BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA Inscritas no CNPJ 05.586.832/0001-55 16 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28. **17- BN DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA** Inscritas no CNPJ 17.274.179/0001-78. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja recurso fica aberto o prazo para Abertura das Propostas para o dia **13 de Março de 2023 às 10h** na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira. A ata estará disponível no www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ou pelo E-mail: licitacao.prodesa@itapiopoca.ce.gov.br. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente da CEL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2023 – SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de diversas escolas, localizadas na Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - F Bringel Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.481.876/0001-10, com o valor global de R\$ 276.851,83; 2º Lugar - S.N. dos Santos-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98, com valor global de R\$ 284.028,13; 3º Lugar - T & R Engenharia, inscrita sob o CNPJ nº. 27.006.668/0001-00, com valor global de R\$ 298.580,03; 4º Lugar - CMN Construções e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.930.208/0001-23, com valor global de R\$ 302.139,03; 5º Lugar - Klebio Landim de Franca EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 35.848.539/0001-80, com valor global de R\$ 302.316,14; 6º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28, com valor global de R\$ 305.800,70; 7º Lugar - Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, com valor global de R\$ 307.160,83; 8º Lugar - Construplan Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.124.587/0001-13, com valor global de R\$ 313.628,14; 9º Lugar - CRP. Costa Construção, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 318.918,25, 10º Lugar - Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 319.670,83, 11º Lugar - Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, com valor global de R\$ 327.617,99, 12º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP, com valor global de R\$ 327.624,78, 13º Lugar - Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções-LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, com valor global de R\$ 338.618,46, 14º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 342.260,63, 15º Lugar - Real Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 351.377,14, 16º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, com valor global de R\$ 354.087,55, 17º Lugar - Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23, com valor global de R\$ 354.100,65, 18º Lugar - A.F. Oliveira da Silva-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, com valor global de R\$ 357.758,63, 19º Lugar - C V Tomé Serviços-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 23.834.673/0001-42, com valor global de R\$ 359.085,37. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel – Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 001/2023. O Município de Cascavel/CE através da Secretaria de Educação vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2023. Pelos critérios de julgamento em ata complementar chegando aos seguintes resultados para Grupo Formal: 1. COOSEMCE Cooperativa Semiarido Cearense , inscrita no CNPJ nº. 32.001.740/0001-39, Habilida, para todos os itens, sendo Item: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 E 15; 2. CAFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 47.169.658/0001-95, sendo Item: 16,17,18 E 19; 3. Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapiopoca - COOPEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.270.418/0001-09 - Inabilitada. 4. Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COÓPAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.270.418/0001-09, Inabilitada; todos os Fornecedores Individuais Foram: Habilidos: 01 - Iranioldo Nogueira Martins, inscrito no CPF sob nº 076.936.373-38, para os itens 01 e 08; ; 02 - Raimunda de Souza Araújo, inscrita no CPF sob nº 764.439.493-15 para os itens 08 e 12; 03 - Jocigleiton dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 951.925.413-04 para os itens 8, 11 e 12; 04 - Iraneleudo Nunes do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 052.066.703-40 para os itens 8 e 11; 05 - Ancelmo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 065.013.863-57 para os itens 08 e 11; 06 - Jocineuton dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 029.376.393-30 para os itens 01 e 04; 07 - Wiltenberg dos Santos Silva, para os itens 03 e 07; 08 - Jose Leandro dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 045.501.933-95 para os itens 03 e 07; 09 - Ana Lucia da Silva Sousa, inscrita no CPF sob nº 00.252.233-05 para o item 08; 10-Marcelino Silva Souza, inscrito no CPF sob nº 013.735.943-81 para o item 08; 11 - Marciano de Castro Sousa, inscrito no CPF sob nº 923.122.843-91 para o item 04; 12 - José Gleison dos Santos , inscrito no CPF sob nº 065.741.563-43 para os itens 01, 04 E 11; 13- Francisco Edineuso Melo Batista, inscrito no CPF sob nº 958.436.393-04 para os itens 04,05,06,11 e 12; 14 -Samuel Lima Menezes, inscrito no CPF sob nº 039.403.763-45, para os itens 02 e 10 ; 15 - José Maria Ferreira de Oliveira , inscrito no CPF sob nº 246.850.203-59 para os itens 06 e 11; 16 - José Marcio da Castro DA Silva, inscrito no CPF sob nº 817.697.413-72, para o item 04; 17 - José Lindeberg Dos Santos LIMA, inscrito no CPF sob nº 057.582.843-94 para os itens 03 e 07; 18 - Francisca Mônica de Lima Lemos, inscrita no CPF sob nº CPF Nº 221.732.003- para os itens 04 e 05; 19 - Leidiane dos Santos Chaves, inscrita no CPF sob nº 053.141.263-62 para os itens 01 e 08. Fica aberto o prazo recursal previsto no item 13.1. do edital. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço: **Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, 03 de março de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2023**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO OBJETO, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE CONVÊNIOS SIMEC E SISMOB, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA (S) INABILITADA(S):** MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES; T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; N. LANDY BOTO PORTELA; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO E FM CRUZ DE SOUSA, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 14 de março de 2022, às 08:00 horas. Santana do Acaraú – CE, 03 de março de 2023.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Beberibe. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Chamada Pública N° 01.16.01/2023, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação, declarando HABILITADAS os Grupos Formais: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95. Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida COOPAAGRO inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08. Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas inscrita no CNPJ sob o nº 36.017.644/0001-30. COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenco inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15. Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Bio Combustível do Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.912/0001-34 e Individuais: Francisco Ribeiro Monteiro inscrito no CPF sob o nº 134.686.728-37. Tarcísio Colaço Junior inscrito no CPF sob o nº 924.259.093-20. Francisco Monteiro da Silva inscrito no CPF sob o nº 834.220.723-49. Artur Nilson dos Santos inscrito no CPF sob o nº 114.328.534-49. Carlinda Cartaxo Bezerra inscrito no CPF sob o nº 833.151.013-53. Francisco Honedio dos Santos Pereira inscrito no CPF sob o nº 839.182.053-04. Francisca das Chagas Ribeiro inscrito no CPF sob o nº 533.318.183-72. Nerlucia das Chagas Ribeiro inscrito no CPF sob o nº 014.448.783-79. Francisca Sonayra Pinto Monteiro inscrito no CPF sob o nº 008.619.753-32. Juan da Camara Cordeiro Constantino da Silva inscrito no CPF sob o nº 058.337.733-50. Antônio Wanderley dos Santos Abreu inscrito no CPF sob o nº 868.477.163-04. Wanderley Amaro dos Santos inscrito no CPF sob o nº 093.450.553-55. Ocimar Liberalino da Silva inscrito no CPF sob o nº 045.463.538-98. Elineide Fernandes dos Santos inscrito no CPF sob o nº 955.820.613-04. Lucas Rodrigues dos Santos Gomes inscrito no CPF sob o nº 075.154.953-32. Rute da Câmara Cordeiro inscrito no CPF sob o nº 730.318.443-00., e declarando INABILITADO o participante COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário inscrita no CNPJ sob o nº 32.524.122/0001-73 por não ter assinado os documentos exigidos no item 3.3 incisos II; V; VI e VII todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Fim do prazo recursal não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 13/03/2023 às 14h, no Auditório da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, situada na Rua: Joaquim Facó, nº 321 - Centro, Beberibe/CE, 62840-000, para abertura e julgamento dos envelopes de projeto de venda. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços N° 025/2022-TP. Objeto: contratação de empresa para serviços técnicos especializados no processamento da Folha de Pagamento, elaboração e processamento da DCTFWEB, DIRF, RAIS, acompanhamento das Certidões Federais (CND) e Caixa Econômica (CRF), processamento dos arquivos para TCE e informações para o Portal do E-Social, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Pedra Branca/CE. Empresas Inabilitadas: 09) F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.523.994/0001-63. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 08 de fevereiro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2302.01/2023-04, cujo objeto é a aquisição de urnas, contratação de serviços funerários e translado para o programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de março de 2023 às 13:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Túlio Lima Sales Costa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1602.01/2023-04, cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Túlio Lima Sales Costa – Pregoeiro.**

*** *** ***

PREÁ LOTEAMENTO E POUSADA LTDA. CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25 - NIRE nº 23201042443 - **Edital de convocação** - Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, na qualidade de administradora Pré Loteamento e Pousada Ltda. ("Sociedade") convoca os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14:00hs do dia 04 de abril de 2023, na modalidade virtual, através do link <https://meet.google.com/qvd-hhfo-ggk>, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada de conta dos administradores e o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercícios social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) a aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2023. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Solicita-se que os sócios que se fizerem representar por procuração enviem os respectivos documentos com 48 horas de antecedência para o e-mail: silmara@egroup.net.br. Preá, 02 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio – Resultado de Classificação das Propostas Comerciais das Empresas Habilidades - Modalidade: Tomada de Preços N.º 2022.12.20.02. Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Baixio, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após análise minudente da propostas de preços das empresas habilitadas, deu-se a seguinte ordem de classificação: 1º Lugar - D L Locaçoes & Servicos LTDA, CNPJ nº 35.847.172/0001-80, Valor Global R\$ 409.790,40; 2º lugar - Eletrolima Construções e Serviços Ltda - CNPJ nº 09.143.572/0001-02, Valor Global R\$ 420.775,00; 3º lugar - A.I.L Construtora LTDA-ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85, Valor Global R\$ 421.347,20; 4º lugar - E Moura Comercial e Servicos Eletricos LTDA - CNPJ nº 36.703.113/0001-09, Valor Global R\$ 424.090,80; propostas desclassificada: HMF Empreendimentos Serviços e Locações, CNPJ nº 34.696.760/0001-05, não atendeu a cláusula 5.2.2 do edital. a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços N° 2023.01.13.04-TP-FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilidades: Eletroport Serviços Projetos e Construções, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, Projetar Construção & Empreendimentos LTDA, H B Serviços de Construção LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Agape Engenharia e Serviços LTDA, A.I.L Construtora LTDA e Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME por cumprirem integralmente às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: V.F da Silva Construções, B. S. Santos Construtora LTDA, Sun Light Brasil LTDA, E A da Silva Construções e R M Clemente Cândido (Descumprimento ao do Edital Convocatório). Maiores informações: email:cplcampossales@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 01 de março de 2023. Lucessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Liitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Fundação de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1920.03/2023-IL. Objeto: Contratação da Banda Missionário Shalom, a ser realizado no dia 03 de março de 2023, no Município de Maracanaú, para o evento "Alegria e Louvor". Fornecedor: Comunidade Católica Shalom, inscrita no CNPJ nº 07.044.456/0003-64. Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1920.13.392.1202.2051 - 3.39.039.00 - 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Fundação de Cultura. Prazo da Contratação: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 01 de março de 2023. Sérgio Dias da Paz - Presidente da Fundação de Cultura.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Fundação de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1920.02/2023-IL. Objeto: Contratação do show do Artista Thiago Brado, a ser realizado no dia 03 de março de 2023, no Município de Maracanaú, para o evento “Alegria e louvor”. Favorecido: Thiago de Oliveira da Silva Produções e Eventos ME, inscrita no CNPJ nº 36.104.246/0001-50. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1920.13.392.1202.2051 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Fundação de Cultura. Prazo da Contratação: 04 (quatro) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 01 de março de 2023. Sérgio Dias da Paz - Presidente da Fundação de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde e Saneamento (Órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, Ano/Modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07, que venceu o lote 01 com valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro - CE, 02 de Março de 2023. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.02.02/TP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para executar os serviços de assessoramento, acompanhamento e vistoria das obras em andamento, edificadas e paralisadas com a utilização de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como também de obras dos demais prédios da Rede pública Municipal de Ensino e apresentação de relatórios técnicos de pontos divergentes e sugestão de oportunidade de melhoria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 21/03/2023, às 14h00min, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h. **Mauriti/CE, 02 de março de 2023. Larinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Ata de Registro de Preços Nº 0203.01/2023-SRP - Processo Nº 2501.01/2023-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de março de 2023. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo furgão, zero km, ano/modelo 2023, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650). Tudo Conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante. Favorecida: CM Veículos Especiais, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 23.459.837/0001-07. Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **Pereiro/CE, 02 de março de 2023. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 010/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 010/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS do Distrito de Sussuanha no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 21/03/2023 – Horário: 08:30 – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=0756920500131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/03/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.02.2023.01-PE , tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-Ce, o recebimento das propostas se dará através do Site licitações-e-a partir do dia 03/03/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 16/03/2023 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.llicitacoes-e.com.br, www.santanaodocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Santana do Cariri - Ce, 02/03/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.002/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido, manômetros, fluxômetros, destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional do Vale do Salgado Deputado Orial Guimarães Nunes, UPA E SAMU (Serviço Móvel de Atendimento e Urgência), junto a Secretaria Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 15/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 15/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a famílias vulneráveis, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 16/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 16/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 16/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02.28.01/2023. A Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica pesada e leve, elétrica, funilaria e pintura para atender as frota de veículos das Diversas Secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 16/03/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 16/03/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2023. A Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição e recarga de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 16/03/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: dia 16/03/2023, às 14h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 006/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de março 2023 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos, Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones de interesse do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Repúblicaõa da Chamada Pública N° 09.001/2023-CHP. O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 03 de março de 2023 até 23 de março de 2023, às 10h00min, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastra na chamada para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o Exercício do Ano 2023, os interessados deverem comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Monsenhor José Carneiro, 1212, Centro, Chaval - Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 02 de março de 2023. Mauricio Melo Mendes. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Com Registro de Preço nº. 23.02.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de pneus destinada a atender a frota de veículos da Assistência Social do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacões.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 06 de março de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 16 de março de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 16 de março de 2023, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacões.com.br ou site: <https://licitacões.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 02 de março de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.01.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.03.01.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros para atender as necessidades da secretaria de educação e demais unidades administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 15 de Março de 2023 (15/03/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no site eletrônico www.bbmnetlicitacões.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 02 de Março de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Replanilhamento Ref. ao Contrato N° 0808.01/2022-SMDU - 02º Aditivo Contratual - Referente a Concorrência Pública N° 1905.01/2022-SMDU. Partes: Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo e execução de obra do programa de melhoria e requalificação da infraestrutura de transportes do Município de Fortim/CE; Contratado: Consórcio Copia / CERTARE / GTM, inscrita no CNPJ sob o nº 47.382.703/0001-95; Valor do Acréscimo: R\$ 1.462.037,97 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 17,83% do valor contratual. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos art. 40, inc. XI, art.55 inc. III, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de março de 2023 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 16 de março de 2023 às 08h:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 16 de março de 2023 às 08h:00min, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 02 de março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.02.28.001-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 3101.01-2023-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADAS: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, CNPJ: 30.452.180/0001-03. VALOR: R\$ 252.884,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - ME, CNPJ: 47.396.449/0001-84. VALOR: R\$ 71.305,50 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ELISTÉNIO DA NÓBREGA LIMA – Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. Ibicutinga- CE, 28 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. A Secretaria de Educação torna público que o Pregão Eletrônico cujo objeto SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, foi **REVOGADO**. O Termo de Revogação estará disponível no site eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacões, bem como maiores informações poderão ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail:licitacaoaracoia@gmail.com. Marilene Campelo Nogueira - Secretária de Educação. Aracoiba (CE),02 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0103.01.2023. A Pregoeira torna público que no próximo dia 20 de março de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes destinados as diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Início do Recebimento das propostas: 06.03.2023 às 09:00h. à 16.03.2023 às 17:30h. Data da sessão: 20.03.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 03 de março de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. A Secretaria de Educação torna público que o Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, foi **REVOGADO**. O Termo de Revogação estará disponível no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, bem como maiores informações poderão ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracioba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail:licitacaoaraciabapma@gmail.com. Marilene Campelo Nogueira - Secretária de Educação. Aracioba (CE), 02 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Março de 2023**, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.2802.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, no site www.camaraforquilha.ce.gov.br e no endereço da Câmara Municipal de Forquilha, na Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00h. Forquilha - CE, 01 de Março de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SMS-CHP. A Comissão de Licitação do Município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 20 de Março de 2023 às 11:00hs. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615 ou no Paço Municipal. Paramoti – CE, 02 de Março de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.013/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **20/03/2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gás de cozinha, garrafas e água mineral para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.02.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.02.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.009/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **A. M. BEZERRA GOMES**, CNPJ nº 10.473.938/0001-82, no valor global de **R\$ 779.895,65 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Antonia Mônica Bezerra Gomes. Ubajara - CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2023.03.02.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM tecnologia (GM tecnologia & informação LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de fórmulas de Nutricionais (leite especial) para crianças diagnosticadas com intolerância a lactose e de acordo com protocolo aprovado no conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE., conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Março de 2023, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Março de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre/CE, 02 de Março de 2023. Everton Clementino de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.10.01 - PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.02.10.01 - PE - ADM, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de serviços de mão-de-obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do serviço público, junto as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme Termo de Referência em anexo ao Instrumento Convocatório. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 16 de Março de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 03 de Março de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 16 de Março de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 02 de Março de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.02.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços clínicos de castrações de cães e gatos, errantes ou de rua, com procedimentos pré-operatórios, transoperatório e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/03/2023 às 08h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 02 de março de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itarema torna público, para conhecimento dos interessados que estará abrindo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 2023.01.20.01, cujo Objeto é prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica parlamentar/cidadão, aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do Processo Legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, conforme demais especificações, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itarema. A mesma fica marcada: Início do Cadastramento de Propostas: 03/03/2023 às 08:00 Horas – Término Cadastramento de Propostas: 16/03/2023 às 08:30 Horas; abertura Das Propostas: 16/03/2023 às 08:35 Horas; Disputa de Lances: Início: 16/03/2023 às 14:00 Horas, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo sítio eletrônico: www.tce.com.br e no site www.compras.m2atecnologia.com.br. **Ana Ketsia Braga de Sena – Presidente. Itarema(CE), 03 de Março de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 05/2023. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE. A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Maria Alves C. de Souza, situada no Sítio Rosário s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará CPF sob n.º 780.398.193 – 34, doravante denominada Contratada, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 35.774,00. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 03/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Evineide Matias de Oliveira, situada no Sítio Lagoa dos Feitosas, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará CPF sob n.º 033.765.643-61, doravante denominada Contratada, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 13.547,75. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 01/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Francisco Sebastião de Lima, situado no Sítio Melosa, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará inscrito no CPF sob n.º 005.160.043 – 95, doravante denominado Contratado, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 19.353,75. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 02/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Maria Iana Cândido da Silva, situado na Rua Francisco Guedes, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará CPF sob n.º 048.597.483-52, doravante denominada Contratada, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 16.278,75. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 04/2023. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE. A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Josefa Alves de Matos, situada no Sítio Lagoa dos Feitosas, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará CPF sob n.º 916.027.693-20, doravante denominada Contratada, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 13.547,75. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 06/2023. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE. A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Leandro de Oliveira Feitosa, situado na Vila Escondido, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará inscrito no CPF sob n.º 223.284.163-49, doravante denominado Contratado, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 34.274,00. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Contrato N.º 07/2023. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE. A Prefeitura Municipal de Potengi, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, N.º 135, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.917/0001 – 27, representada pelo Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pela Senhora Maria Eliane de Alencar Costa doravante denominada Contratante, e por outro lado Roberto Agostinho da Silva, situado no Sítio Quaresma, s/n, neste Município de Potengi, Estado do Ceará, CPF sob n.º 063.265.293-44, doravante denominado Contratado, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2023 SME, resolvem celebrar o presente contrato no valor: R\$ 8.579,00. **Potengi - CE, 24 de fevereiro de 2023. Maria Eliane de Alencar Costa - Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alto Santo – Inexigibilidade de Licitação N° 2023.02.07.01-INEX. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alto Santo-Ceará, faz publicar e tornar pública o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.07.01-INEX, cujo objeto a contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de responsabilidade da Câmara Municipal de Alto Santo/CE. Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Contratada: G & T Controller Ltda - CNPJ nº 10.548.533/0001-66. Contratante: Câmara Municipal de Alto Santo/Ce. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco Fábio Holanda – Presidente da Câmara Municipal. **Alto Santo/CE, 02 de março de 2023. A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 015/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 06 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de março de 2023 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de protetor solar, destinado a proteção dos raios solares, para os agentes comunitários de saúde, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações confidadas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves – A Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Chamada Pública N° 002/2023-SME. O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 002/2023 - SME para a inscrição de editoras, livrarias ou distribuidoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos e professores das turmas de ensino Fundamental I, II, e EJA das instituições públicas que integram a Rede Municipal de ensino de Cascavel-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação e material no período de 03/03 a 13/03/2023 das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, no prédio desta Secretaria da Educação, localizado na Rua Noé Viana, nº 25 Bairro Dom Bosco, CEP. 62.850-000. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://www.cascavel.ce.gov.br>. **Cascavel - CE, 02 de março de 2023. Cleiton Pereira da Silva - Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.02.27.01, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 08.08.003.2022 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, Torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Março de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, s/n, Centro – Martinópole /CE, estará realizando abertura dos envelopes de propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 08.08.003.2022, com fins a Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA DELEGACIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE . INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 02 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2023 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 19º 1.º C/C O ART.37 § VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022, E CONFORME CONSTA NO ANEXO DO DECRETO N.º 0903/2022 - CONVOCÀ A SRTA. MARIA SIMONE ALEXANDRE SOARES, “1.ª CLASSIFICÁVEL” DEVIDAMENTE HABILITADA, PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE. CONVOCADA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 1.ª CLASSIFICÁVEL - MARIA SIMONE ALEXANDRE SOARES. ORÓS-CE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE ANDESON CÂNDIDO VIEIRA VICE PRESIDENTE CESAR CAETANO DA SILVA PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2023 - O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Torna público para conhecimentos interessados, que no dia 16 DE MARÇO DE 2023, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA RUA JOSE OTALICIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBANDO SOB O N° 0203.01/2023 COM O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAiores INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 02 DE MARÇO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1602.01/2023 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1602.01/2023, critério de julgamento menor preço, que será realizado no dia 21 de março de 2023, às 11h, no portal: <http://www.bbmnlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLUSAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032023PEINFRA – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 16 de Março de 2023, às 09h, será realizado Pregão Eletrônico N° 0032023PEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, serviços de borracharia e serviços de recapagem e vulcanização de pneus por demanda, da frota de veículos de diversas Secretarias, Hospital Municipal Dr. José Evangelista Oliveira e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu. Entrega das Propostas: a partir desta data; Abertura das Propostas: 16 de Março de 2023, às 09h (Horário de Brasília) no Sítio: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu-CE. Ipu-CE, 02 de Março de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-004/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento das demandas judiciais em favor do Município, bem como nos Projetos de Lei e Decretos de Iniciativa do Poder Executivo Municipal, através da Secretarias de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura, Turismo, esporte e juventude; Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Governo e Articulação, de acordo com projeto básico, Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Mensal Lote. Forma de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os Envelopes de Habilitação e de Proposta comerciais do certame supracitado serão recebida até o dia 21 de Março de 2023, às 08h. O Edital está disponível nos Sítios: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Pública na Área de Licitações e Contratos Administrativos, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE. O Presidente da Comissão de Licitação convoca os interessados para participar do prosseguimento deste certame para abertura dos envelopes de habilitação no próximo dia 06 de Março de 2023 às 14:00h, na sede da comissão de licitação na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro, Banabuiú/CE, conforme instrumento convocatório. Paulo Roberto da Silva Lopes, Presidente da Comissão de Licitação do Município. Banabuiú/CE, 02 de março de 2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS N° GM-PP005/23-SRPA, GM-PP005/23-SRPB, GM-PP005/23-SRPC E GM-PP005/23-SRPD – PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP005/23-SRP – CONTRATANTE E VALOR: Secretaria de Administração e Finanças R\$ 6.400,00, Secretaria de Educação R\$ 99.200,00, Secretaria de Saúde R\$ 37.760,00 e Secretaria do Trabalho e Assistência Social R\$ 14.080,00. **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, CNPJ: 09.465.448/0001-55. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha, para atender as demandas das unidades administrativas do município de Monsenhor Tabosa-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.0412204012.004 – Finanças, 04.01.1212204022.008 – Educação; 04.02.1236112032.018 – FUNDEB, 07.01.1012201372.033 – Saúde; 07.02.1030210072.038 – Hospital e 07.02.1030110012.035 – PSF e 08.01.0812208152.041 – SETAS; 08.02.0824408152.056 – CRAS - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** de 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro, Marcos Martins de Pinho, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva e Claudia da Rocha de Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030323/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de higiene destinado as Unidades da Rede de Ensino do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 06 de Março de 2023**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia **16 de Março de 2023, às 09h**, no Sítio: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Frecheirinha-CE, 02 de Março de 2023.** Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PCS-01.150223-SEDUC – Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil, Ensino fundamental e EJA, bem como programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SPAECE e SAEB e ofereça mecanismos de acompanhamento dos resultados avaliativos, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos. – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE; https://bnccompras.com; https://www.santaquitiera.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: https://bnccompras.com – Data de Abertura: 16/03/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022 FG – O Município de Crateús – CE, por meio do Gabinete do Prefeito, torna pública a Intenção de Rescisão preferencialmente amigável aos Contratos N° 2022.04.13.001, 2022.04.13.002, 2022.04.13.003, 2022.04.13.004, 2022.04.13.005, 2022.04.13.006, 2022.04.13.007, 2022.04.13.008, 2022.04.13.009, 2022.04.13.010, decorrente do processo Concorrência Pública N° 001/2022 FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, execução e operacionalização das atividades em comunicação e ações midiáticas de informação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE, conforme Ofício de Notificação N° 2023.03.02.01, enviado para a empresa: **SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.100.086/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO:** fundamenta-se no Art. 78, incisos XII conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Crateús-CE, 02 de Março de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-SEMED – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 01/03/2023, em favor da **LICITANTE VENCEDORA: MDM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 02.139.233/0001-03, com Endereço na Rua Sítio Carpina, S/Nº, Centro, Distrito de Flores, Russas/CE, CEP: 62.900-000 representada pelo Sr. Francisco Deyvitt Barros Lima, portador do CPF de N° 057.741.493-31, no **VALOR GLOBAL de R\$ 461.922,84** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços N° 001/2023-SEMED, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de ampliação da Creche Afra, no Planalto da Catumbela, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 01 de Março de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 08/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 22 de Março de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, N° 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 08/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção e implantação de 02 (Duas) Areninhas, Bairro Aterro e Assentamento Campos Verdes.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 02 de Março de 2023.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PCS-01.160123/SESA – A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, por meio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° PCS-01.160123/SESA, cujo Objeto é o **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência a saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE**, marcada anteriormente para o dia 07 de março de 2023, às 09h, que a mesma foi ADIADA por força de motivos constantes de pedido de esclarecimento do edital, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; <https://www.santaquitiera.ce.gov.br>, designando-se NOVA DATA, qual seja, dia **21 de Março de 2023 no mesmo horário**, no mesmo local indicado inicialmente. **Santa Quitéria-CE, 02 de Março de 2023.** Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.02.03.2023-SEMUS – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Pregão Eletrônico N° 002.02.03.2023-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais médico hospitalar (cateter), destinados ao atendimento do sistema de saúde deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.** Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **16 de Março de 2023 às 14h** no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas – CE). **Russas-CE, 02 de Março de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.02.03.2023-SEMED – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.02.03.2023-SEMED, cujo Objeto é a **Aquisições de kits de livros didáticos para contemplar aos alunos da educação infantil e 1º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, com os projetos “Aprender Construindo” e “Ondas da Leitura”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.** Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **16 de Março de 2023, às 09h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas-CE). **Russas-CE, 02 de Março de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.02.13-O. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosta com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/Ce, especificamente na Vila Carcara, conforme contrato de Repasse OGU nº 914290/2021 - Operação 1075561-53, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de março de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email licitapotengi@hotmail.com. **Potengi - CE, 02 de março de 2023.** **Maria Eduarda Emídio Lourenço – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Nº 2023.02.23.01 - Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Abril de 2023 às 09:00h, dará inicio a Concorrência supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 02 de março de 2023.** **Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Adiamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços nº. TP-02.15.3/2023-SPS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhoria do abrigo institucional das crianças, localizado na Rua Tiburtino Inácio Filho, s/nº, Bairro São Francisco, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que tinha abertura marcada para acontecer no dia 07 de março de 2023, a partir das 08h:00m. (horário local), devido a coincidência com a data de abertura e horário de outro Processo Administrativo de Licitação, fica adiada a abertura do certame para o dia 07 de março de 2023, a partir das 15h:00m. (horário local). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Meceno, s/nº– Centro-Lavras da Mangabeira/Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de março de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada da Preço nº 2023.02.01. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pela câmara de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas com criação de índice de pesquisa, registro de informações em software compreendendo o período referente a gestões anteriores (1986-2023), junto a junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, conforme anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de março de 2022.** **Raimundo Magalhães de Lima –Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público o extrato do Contrato N° 20220280, resultante da Tomada de Preços N° 2006.01/22-TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para construção de praças públicas nas localidades de Olho D'água e Croatá, construção de passagem molhada na localidade de Uruá Município de Barreira/CE, conforme projetos básicos. Contratada: Tomaz Construções EIRELI, CNPJ nº 32.236.949/0001-81. Valor Total: R\$ 430.523,20. Vigência: 11/08/2022 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 11/08/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. **João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão. Barreira/CE, 03 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.03.01.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N° 2023.03.01.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 02 (duas) escolas de 9 salas Padrão FNDE, conforme Termos de Compromissos nº 202142895-1 e 202142897-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 05 de Abril de 2023 (05/04/2023), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 02 de Março de 2023.** **Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SF-PE001/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Fornecedor: Manuel Evando Soares Vieira – Me vencedor dos Itens/Lotes: (I) R\$ 10.104,00 (dez mil, cento e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01/03/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº SF-PE001/23-SRP. Objeto: É o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafa de 20 lt, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: João Gome Coutinho Neto. Assinam pelos Fornecedores: Manuel Evando Soares Vieira-ME. **Independência/CE, 01 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato - Tomada de Preços nº 2022.07.12.2. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa G F Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosta com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas ruas do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 105/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 824670/2022 e MAPP n. 5391, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Total: R\$ 485.017,83. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Gabriel Araújo Ferreira. **Umari/CE, 01 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.13.1 sendo o seguinte: J F da Silveira Junior LTDA, com proposta no valor global de R\$ 117.370,00 (cento e dezessete mil trezentos e setenta reais). Vale destacar que a empresa J C Serviços Administrativos, Loc. e Emp. LTDA teve sua proposta considerada desclassificada. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de fevereiro de 2023.** **Cícero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de março de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 02 de março de 2023.** **Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, torna público a Rescisão do Contrato nº SE-CP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de Espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Fundamentação: Inciso II do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 02 de março de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO N° 009.12/2022-TP – A Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE, torna público o Aviso de Abertura das Propostas da Tomada de Preços de N° 009.12/2022-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa destinado à requalificação do beco das cafezeiras no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE PRODESA, comunica para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de Março de 2023, às 10h,** na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PRECÃO ELETRÔNICO N° 02/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Caridade, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem legal, o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N° 02/2023-PE, que Objetiva à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições prontas, coffe break e quentinhos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Caridade/CE, conforme Termo de Referência Anexo I, marcado para às 10h do dia 06 de Março de 2023, fica **ADIADA para às 09h do dia 10 de Março de 2023**, mantidas todas as demais cláusula e condições estabelecida no Edital e seus Anexos. **Caridade-CE, 02 de Março de 2023.** Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS N° TP-002/2023 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação em pedra tosca nas ruas Luciano Pereira da Silva, Travessa Joaquim Marinho do Nascimento e nas ruas Sem Denominação Oficial (S.D.O) 01 a 03, todas localizadas na Vila dos Bastiões, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo recursal da fase de habilitação, onde não houve recurso hierárquico, a Abertura das Propostas da Empresas Habilitadas dar-se-á no dia **08 de Março de 2023 às 09h**, na sala da Comissão de Licitação. A **Comissão**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-013/2022 – OBJETO: Contratação de serviços para execução do projeto de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema. Comunica-se aos interessados que o processo em referência foi **REVOGADO** por motivos administrativos e da superveniência do interesse público. Fica aberto o prazo recursal nos termos da lei. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos Sítios: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Iracema-CE, 24 de Janeiro de 2023.** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE vem realizar **CHAMADA PÚBLICA n° 004/2023**, para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA credenciai entidades desportivas com base na **Lei Municipal nº 2.041, de 16 de agosto de 2021**, para Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Esporte Municipal, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Baturité/CE. Os interessados deverão apresentar documentação a partir do dia 03/03/2023, das 09:00h as 12:00, até o dia 20/03/2023. A contar da data dessa publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Baturité/CE, em 01 de março de 2023. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**, Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços N° 002/2023, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE. Empresas Inabilitadas: 01. L & F Comercio e Assessorias EIRELI; 02. JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA; 04. E.J Assessoria e Controladoria Contábil LTDA; e 05. R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA. Empresa Habilida: 03. Ética Assessoria e Consultoria LTDA. O processo encontra-se franqueada a disposição dos interessados. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.01.11.01/PE/SRP/PMC. Objeto: Registro de Preço para futura eventual Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção dos veículos, motocicletas, e máquinas, das unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br/>; <https://www.croatá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 16/03/2023 – Horário: 08h30m.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.02.02/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/03/2023 às 13h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 02 de março de 2023.** José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 2023.03.01.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 21 de março de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços N°. 2023.03.01.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços faltantes para conclusão da Creche Poinfânia - Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Juá, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba - CE, 02 de março de 2023.** Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.012/2023-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **03/04/2023 às 15:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Manutenção de Centros de Educação Infantil (CEI) no Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no sítio: www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana. A Câmara Municipal de Jaguaruana torna público o Extrato de Contrato nº 2302.01/2023-CMJ. Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana. Contratada: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contratados a partir da data de assinatura, conforme cláusula do instrumento contratual. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria na área de controle interno, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana. Tomada de Preços nº 002/2023-CMJ. **Ordenador de Despesas: José Melo Mota.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 15 de março de 2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico n° 05.06/2023-PE, por meio da plataforma eletrônica, www.licitamaisbrasil.com.br, objeto: contratação de serviços para realização de exames laboratoriais diversos, destinados a manutenção das atividades do Hospital Francisco Mourão Lima do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188. **Luan Mourão Venancio – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.011/2023-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **03/04/2023 às 10:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no sítio: www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.014/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **20/03/2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 02 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 16 de março de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/DIV - PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregão, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites [https://www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.paramoti.ce.gov.br/liticacao.php#](http://www.paramoti.ce.gov.br/liticacao.php#). Paramoti - CE, 02 de Março de 2023. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 16 de março de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 005/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças nos equipamentos de ar condicionado pertencentes a diversas Secretarias Municipais de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: [https://www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br). Uruburetama, 02 de março de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi julgado e acatado o Recurso administrativo, e a empresa Nascente Construções Ltda - EPP está Habilida, e que a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 10.24.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município, será realizada no dia 06/03/2023 às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 007.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 04 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas e estradas vicinais do Município de Paraipaba-CE, conforme projeto. O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos [municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/); www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 01 de março de 2023. Presidente da CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, manutenção de calhas de drenagens pluviais, bueiros existentes danificados e meio-fio, para melhoria na circulação dos Municípios em diversos trechos de rua, avenidas e estradas vicinais de acesso a Sede, e Distritos e comunidades Rurais do Município de Jardim/CE. Abertura: 21 de Março de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. Jardim/CE, 02 de Fevereiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1502.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria, consultoria, capacitação, suporte logístico e articulação de audiência junto aos Órgãos Federais e Congresso Nacional, visando o desenvolvimento de atividades de fomento ao ensino, aprendizagem e outras ações em benefício da educação, junto ao Secretaria de Educação, que se realizará no dia 21/03/2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0203.01.2023. A pregoeira torna público que no próximo dia 21 de março de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches destinados as diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu – CE. Inicio do Recebimento das propostas: 06.03.2023 às 17h:30mim à 16.03.2023 às 17:30h. Data da sessão: 21.03.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. São Luís do Curu - CE, 03 de março de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 23.02.001/2023-PMS. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Olavo Oliveira no Município de Saboeiro. – Rua Amélia Lima Braga, 81 - Centro - Sede do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP'2219. Data da Sessão: dia 20 de março de 2023, às 09h:30min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/>. Saboeiro - CE, 02 de março de 2023. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.02.15.1. O Pregoeiro do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.15.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 02 de Março de 2023 às 09:30 horas, restou Deserto. Maiores informações Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. Jardim/CE, 02 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20220250, resultante da Tomada de Preços Nº 0206.02/22-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de uma Areninha na localidade de Lagoa Grande do Município de Barreira/CE. Contratada: Tomaz Construções EIRELI, CNPJ nº 32.236.949/0001-81. Valor Total: R\$ R\$ 347.742,67. Vigência: 24/06/2022 a 22/10/2022. Data da Assinatura: 24/06/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão. Barreira/CE, 03 de março de 2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.02.01/TP. Objeto: Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 21/03/2023 às 08:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. **Mauriti/CE, 02 de março de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico N° 2023.02.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.1, sendo o seguinte: empresa Tiago Cardeno de Lima - ME vencedora junto ao Lote 01 – Cesta Básica. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editorialíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 02 de Março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Prosseguimento de Licitação Tomada de Preços N° 2022.12.20.01-Diversas. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia 06/03/2023, às 14h, na sala da comissão de licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, sob demanda, junto às diversas unidades gestoras do município, conforme Projeto Básico - Anexo I do edital. tipo: menor preço global, empreitada por preço unitário. Edmilson Mota Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro torna público que no dia 03/03/2023 a partir das 16h estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° GM-PE002/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras. Data da Disputa de Preços: 15/03/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas da Tomada de Preços N° 13.05/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da Escola João Chagas Mota e cobertura da quadra no Sítio Jenipapeiro, no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope N° 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 06/03/2023, às 08h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública N° 006/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação - Errata. Vem-se corrigir o horário da licitação, onde se lê, realizado dia 14 de março de 2023 às 08h00min agora leia-se dia 14 de março de 2023 às 14h00min, Pregão Presencial nº 04.03/2023-PP, Objeto: aquisição de (uniforme escolar: blusa short e calça e mochilas, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ararendá - Ce, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188. **Luan Mourão Venâncio - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.02.23.1-SRP. Abertura: 20 de março de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina e etanol) destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que dia 08/03/2023 as 09h realizará sessão para Abertura de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N° 0601040123-TP. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***



DESTINADO(A)